

LEILÃO TABAPUÃ

DOMINGO, 05 DE MARÇO, ÀS 14h

ESTRELAS DA POUSO ALTO



OFERTA

NOVILHAS, MATRIZES E REPRODUTORES

PAGAMENTO EM 30 PARCELAS · FRETE FACILITADO



ESTRELAS DA POUSO ALTO

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apreçoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

ESTRELAS DA POUSO ALTO

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR...

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEADOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEADOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leiloes Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretiráveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leiloes Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a

venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Central Leiloes Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leiloes Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leiloes Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

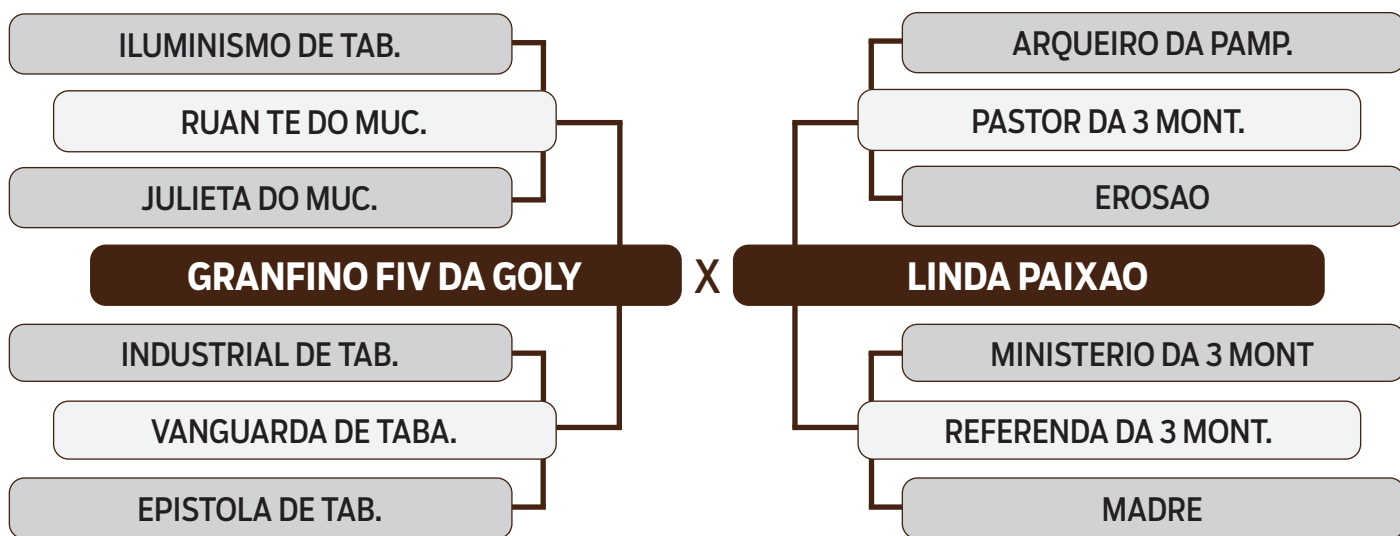
01

INDIVIDUAL



BAHIA DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 81 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 19/09/2016
PESO: 680 KG



iABCZ

2.09

DECA

5

PARIDA DE MACHO (EMSJ 1540) DO ENGENHO DA POUSO ALTO, EM 12/08/2022
PRENHE DO DINOR DA POUSO ALTO - IA 17/12/2022



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

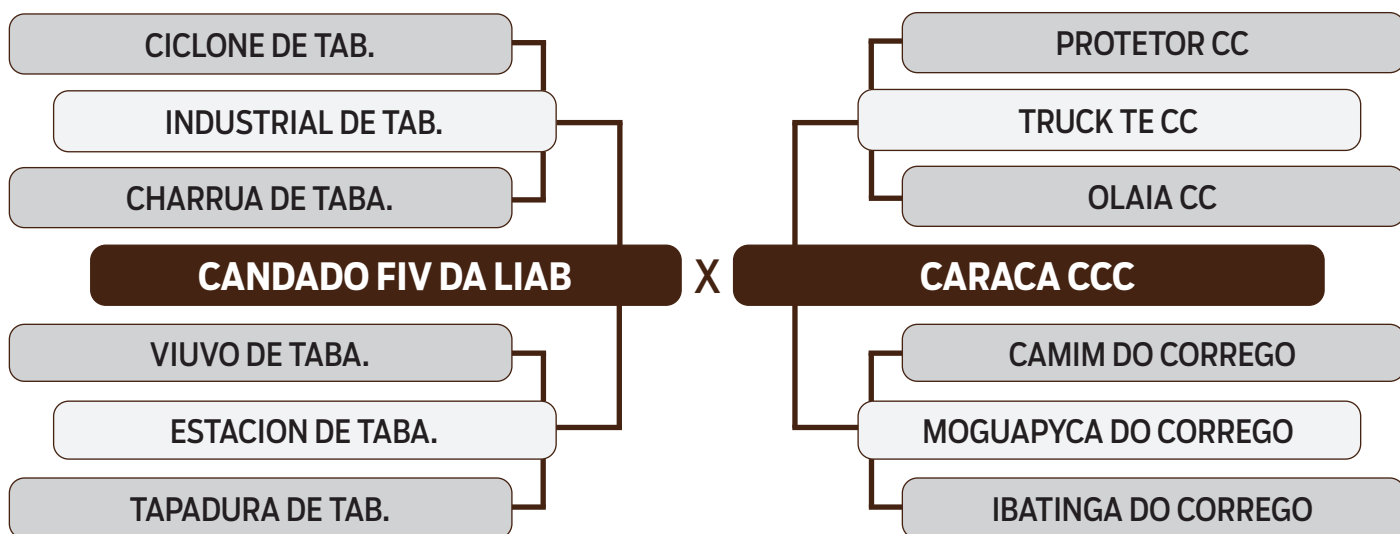
02

INDIVIDUAL



CIGARRA DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 232 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 18/12/2017
PESO: 610 KG



iABCZ

1.57

DECA

6

PARIDA DE MACHO (EMSJ 1752) DO GRANFINO FIV DA GOLY, EM 16/12/2022
PRENHE DO LIVRO FIV DE TABAPUÃ - IA 30/01/2023



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

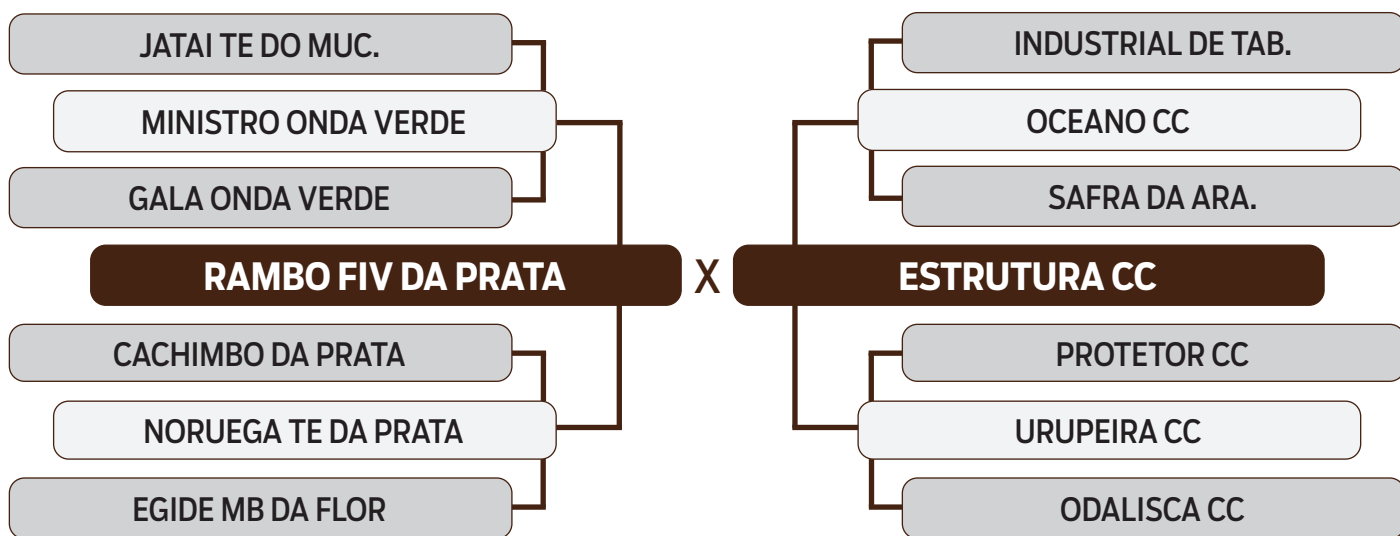
03

INDIVIDUAL



FILO FIV DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 770 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 10/06/2020
PESO: 670 KG



iABCZ

12.42

DECA

1

PRENHE DO GRANFINO FIV DA GOLY - IA 19/08/2022



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

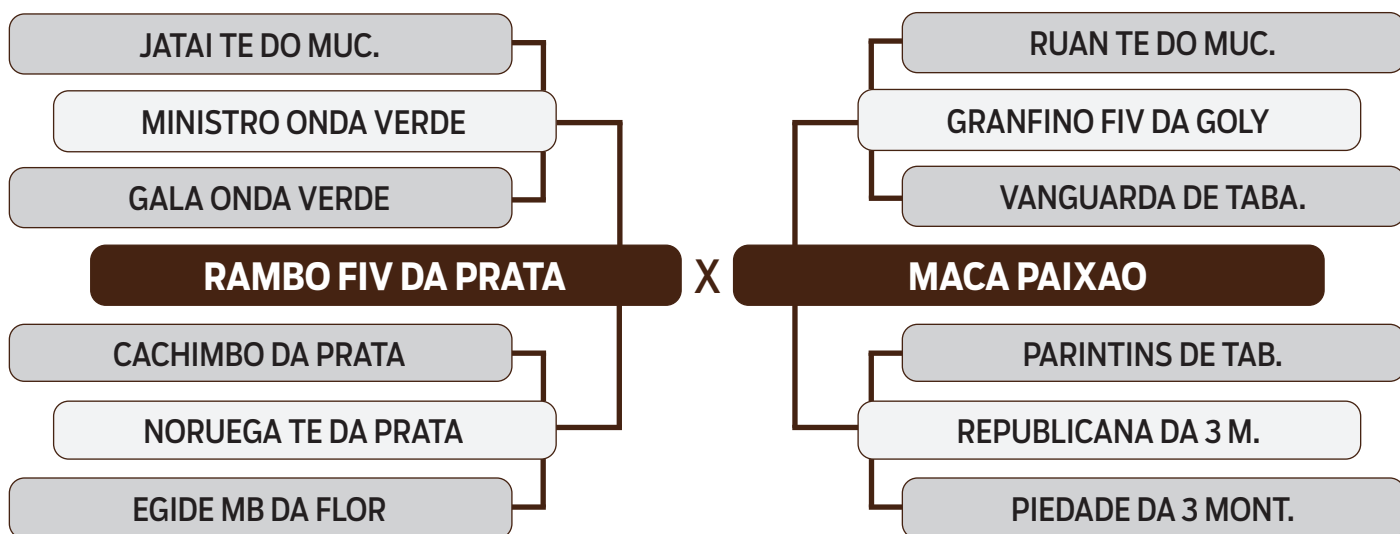
04

INDIVIDUAL



FALAMANSA DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 805 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 15/09/2020
PESO: 590 KG



iABCZ

11.96

DECA

1

PRENHE DO CIPOAL CCC - IA 27/08/2022



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

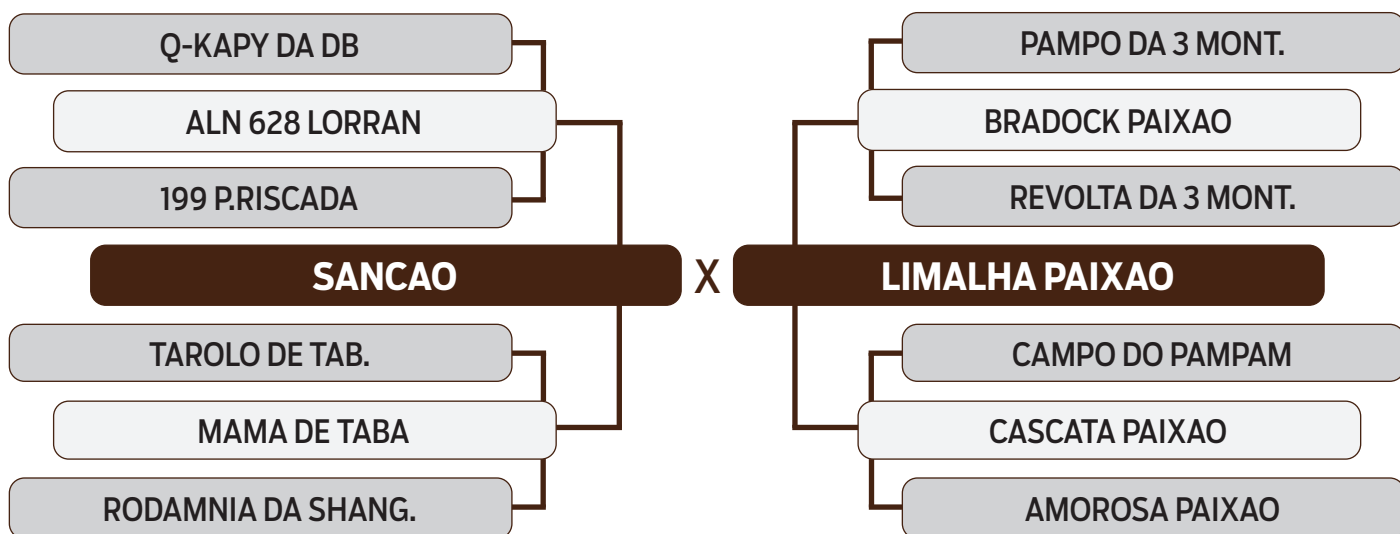
05

INDIVIDUAL



FEITISEITA DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 827 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 18/09/2020
PESO: 560 KG



iABCZ

13.68

DECA

1

PRENHE DO GRANFINO FIV DA GOLY - IA 27/08/2022



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

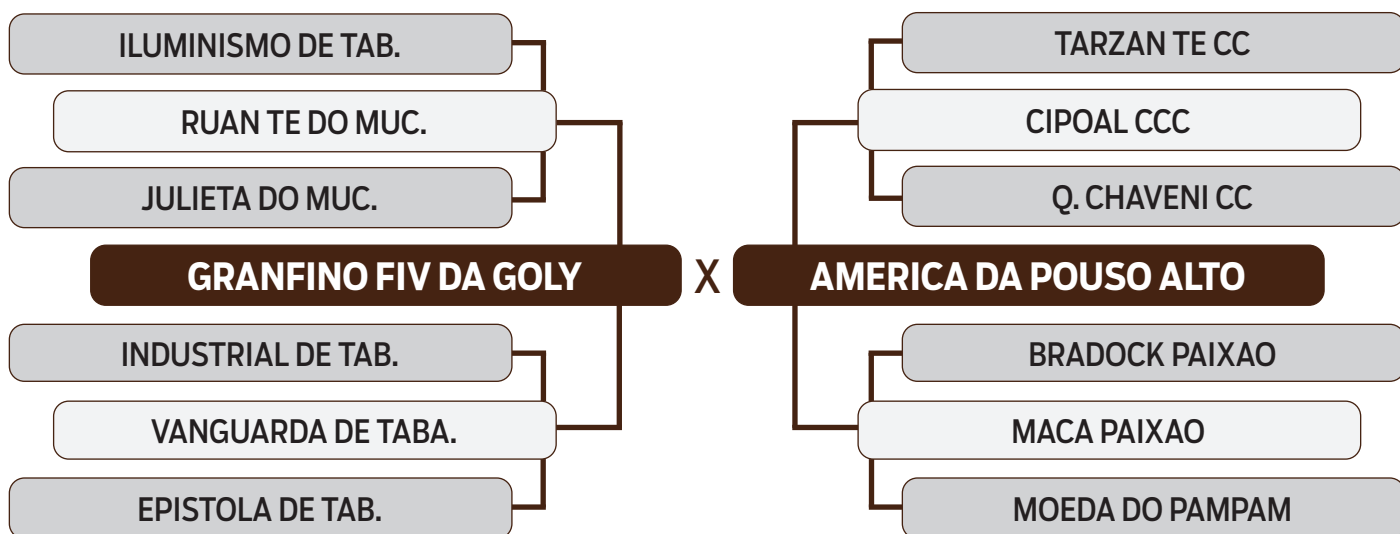
06

INDIVIDUAL



FELICHIA DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 831 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 18/09/2020
PESO: 555 KG



iABCZ

2.11

DECA

5

PRENHE DO TOTEM FIV RF 4 IRMÃS - IA 27/08/2022



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

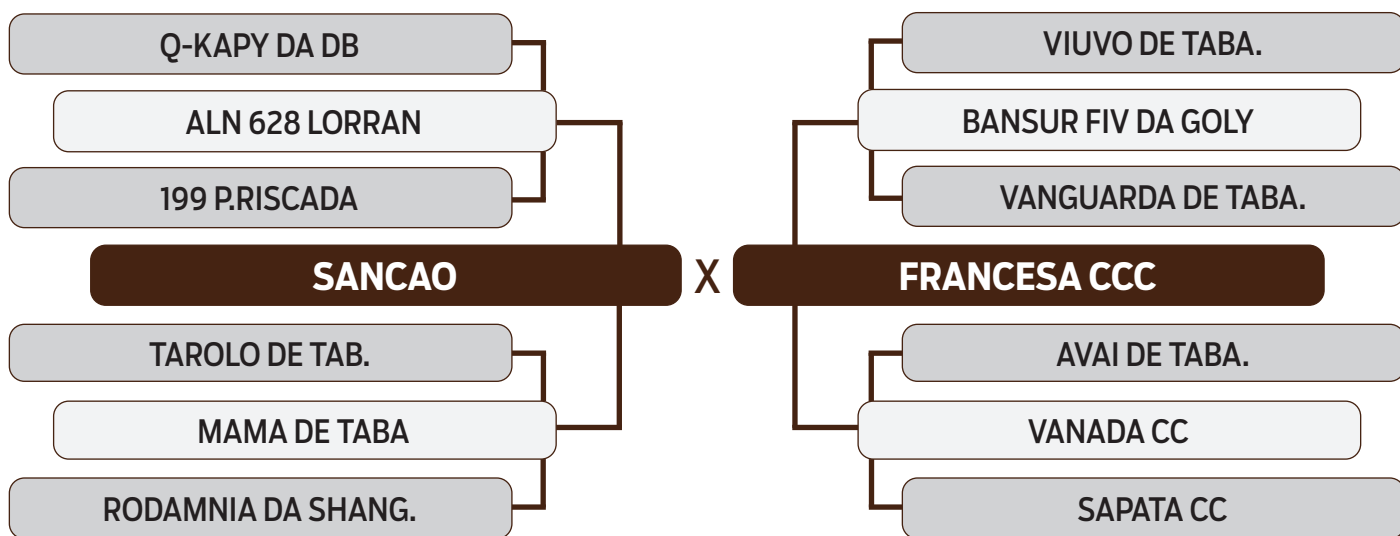
07

INDIVIDUAL



FERRARY DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 865 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 22/10/2020
PESO: 520 KG



iABCZ

14.29

DECA

1

PRENHE DO GRANFINO FIV DA GOLY - IA 27/08/2022



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

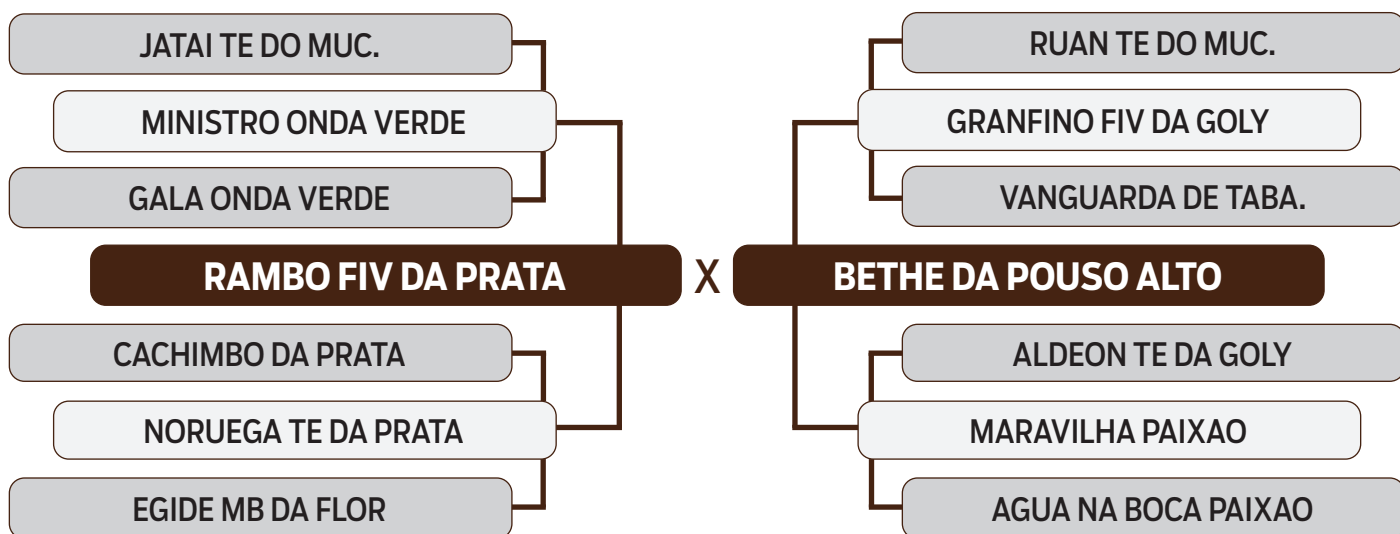
08

INDIVIDUAL



FARRISTAS DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 890 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 25/10/2020
PESO: 570 KG



iABCZ

10.09

DECA

2

PRENHE DO CIPOAL CCC - IA 07/10/2022



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

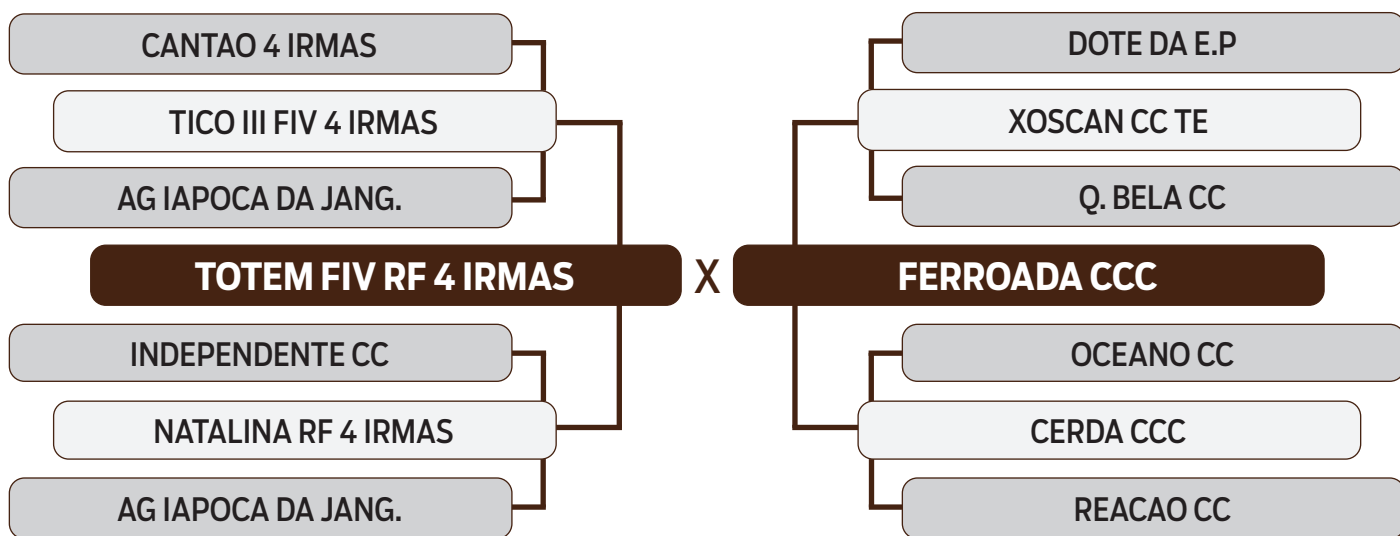
09

INDIVIDUAL



FANFARA DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 897 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 12/12/2020
PESO: 515 KG



iABCZ

14.50

DECA

1

PRENHE DO CIPOAL CCC - IA 27/08/2022



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

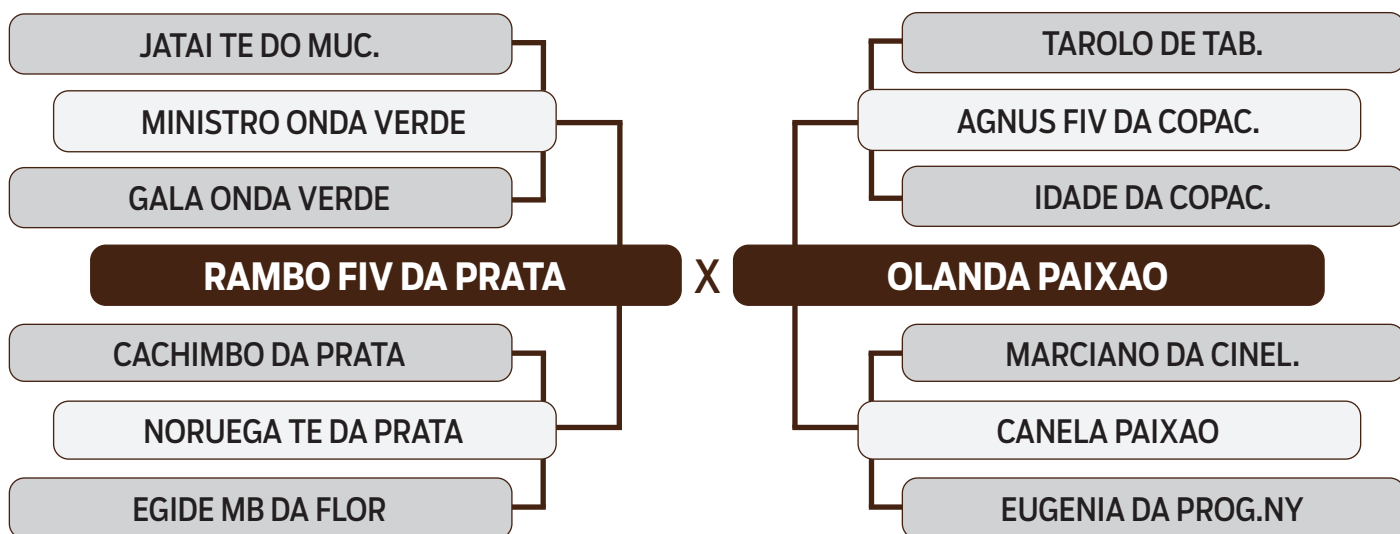
10

INDIVIDUAL



GINDA DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 939 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 13/01/2021
PESO: 520 KG



iABCZ

17.80

DECA

1

ENTOURADA COM EQUINO DA POUSO ALTO - MN 07/11/2022



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

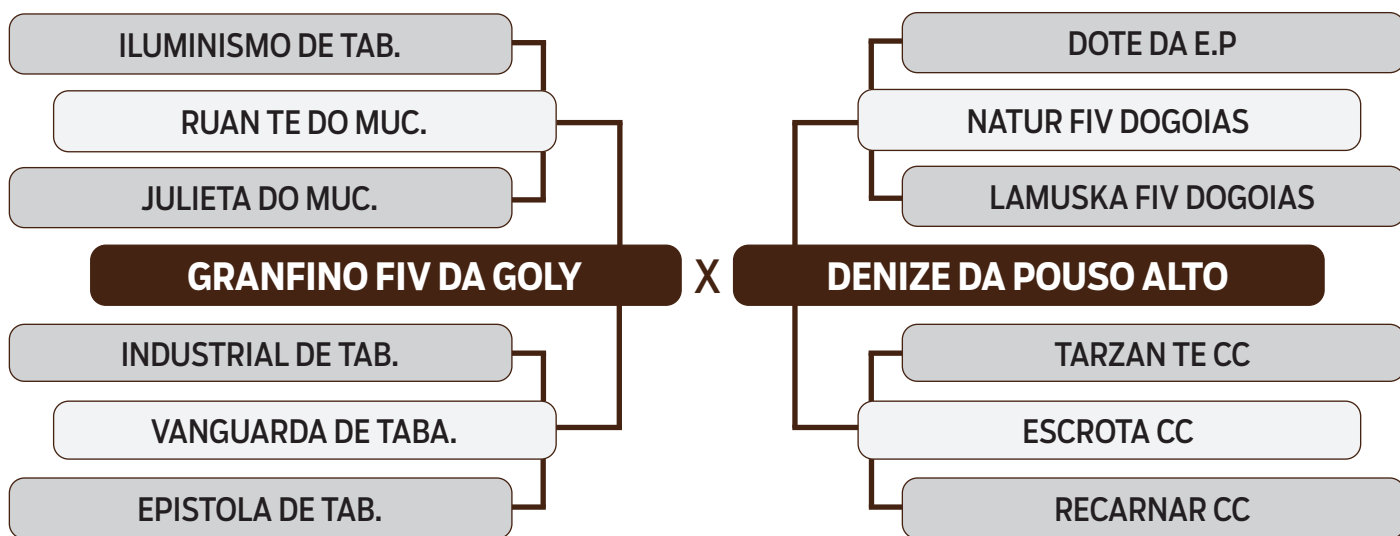
11

INDIVIDUAL



GEYZZA DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 1034 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 28/05/2021
PESO: 506 KG



iABCZ

3.65

DECA

4

PRENHE DO CIPOAL CCC - IA 19/08/2022



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

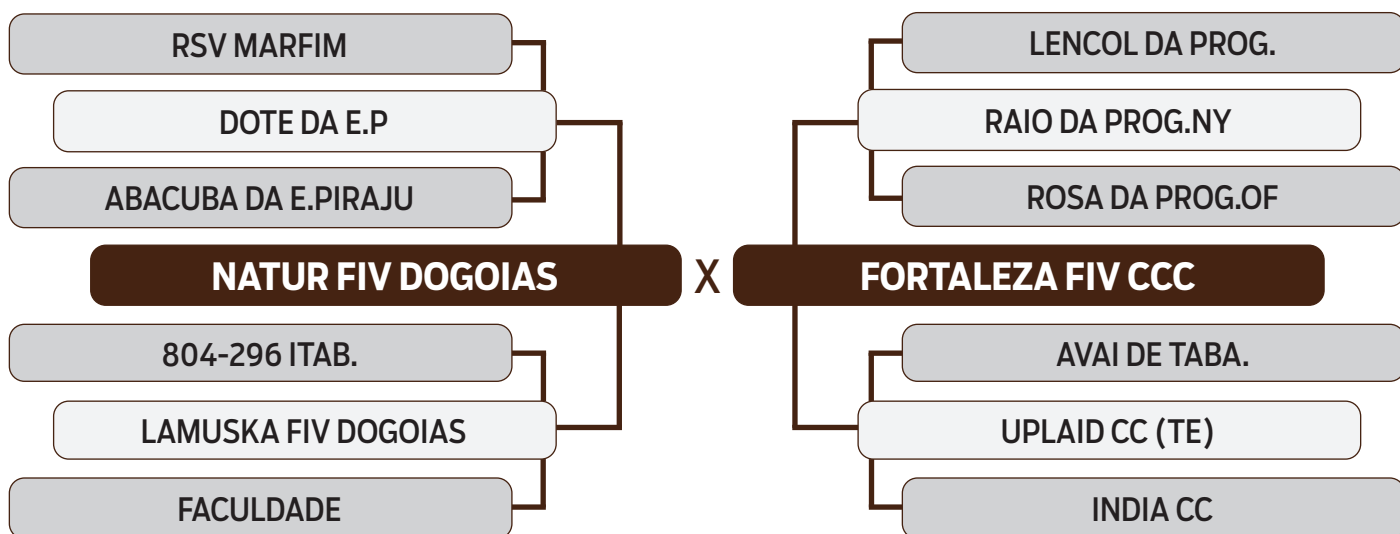
12

INDIVIDUAL



HESPANHOLA FIV DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 1370 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 30/03/2022
PESO: 390 KG



iABCZ

12.77

DECA

1

**Bezerra de pista, pronta para competir na Expozebu 2023.
Filha, neta e bisneta de doadoras!!!**



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

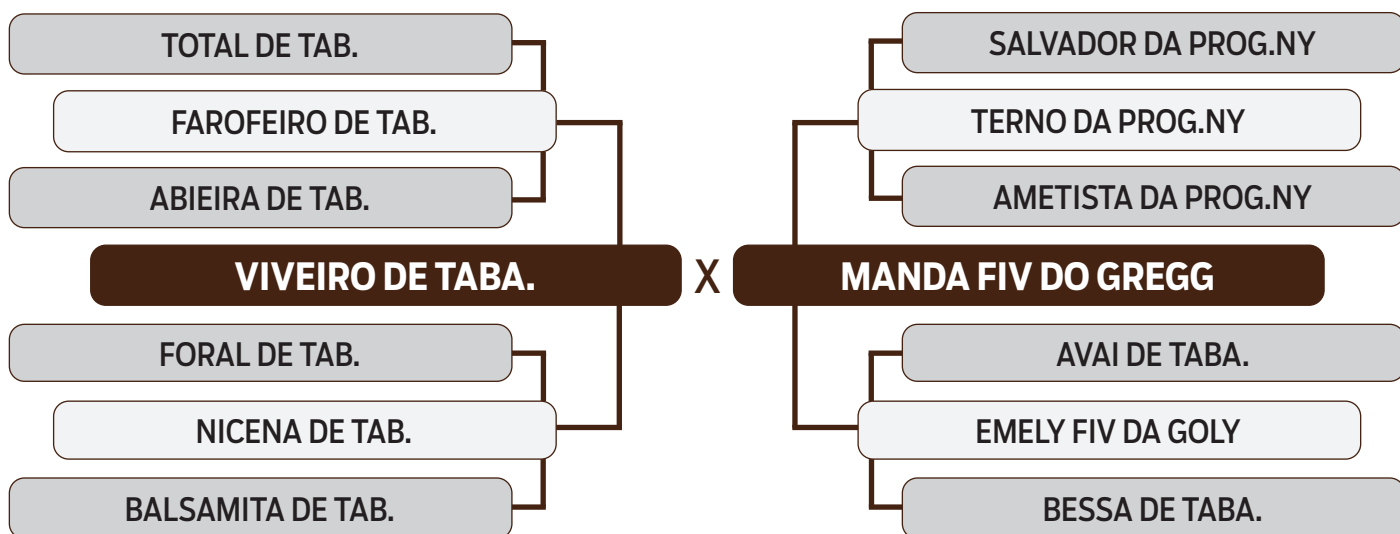
13

INDIVIDUAL



ESCORCIONEIRA FIV DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 546 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 14/09/2019
PESO: 600 KG



iABCZ

6.18

DECA

3

PRENHE DO GRANFINO FIV DA GOLY - IA 07/10/2022



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

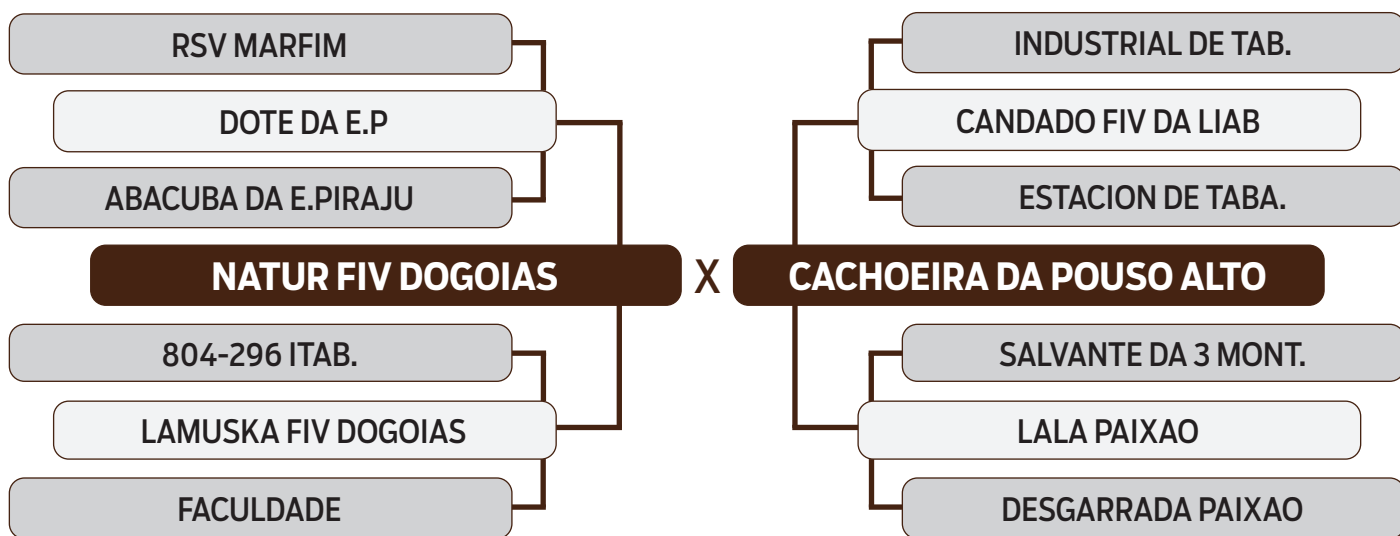
14

INDIVIDUAL



GISELY FIV DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 1083 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 01/09/2021
PESO: 530 KG



iABCZ

13.83

DECA

1

PRENHE DO ENGENHO DA POUSO ALTO - MN 15/09/2022



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

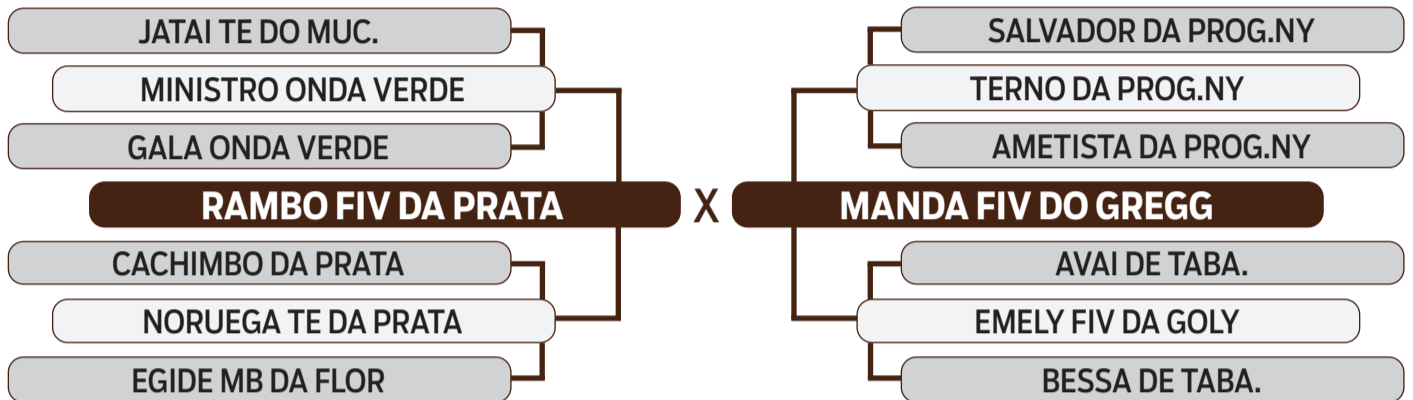
15

DUPLO



FRIZADA DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 811 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 15/09/2020
PESO: 490 KG



iABCZ

11.59

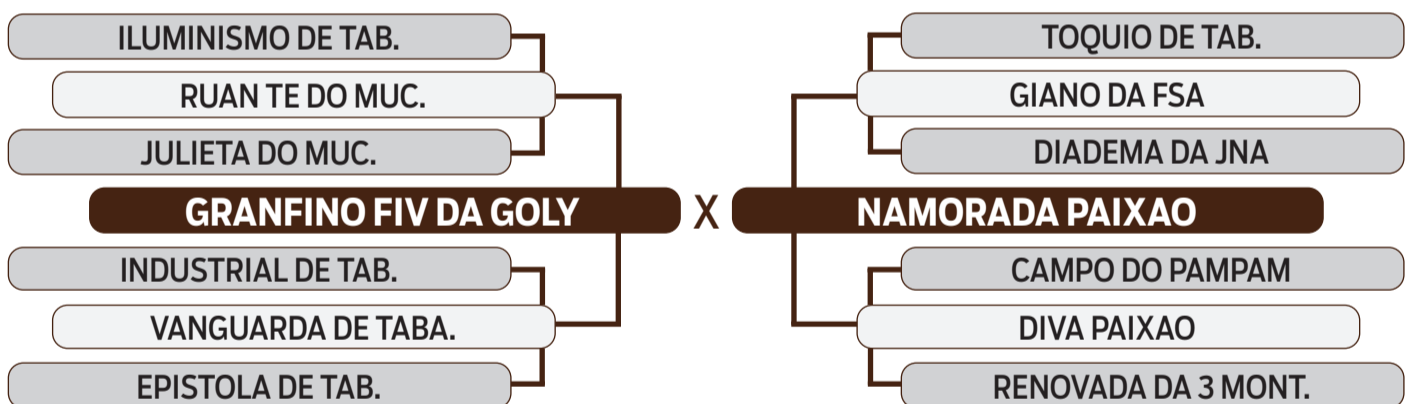
DECA

1

PRENHE DO CIPOAL CCC - IA 07/10/2022

FORMOZINHA DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 834 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 19/09/2020
PESO: 450 KG



iABCZ

1.83

DECA

5

PRENHE DO CANDADO FIV DA LIAB - IA 27/08/2022



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

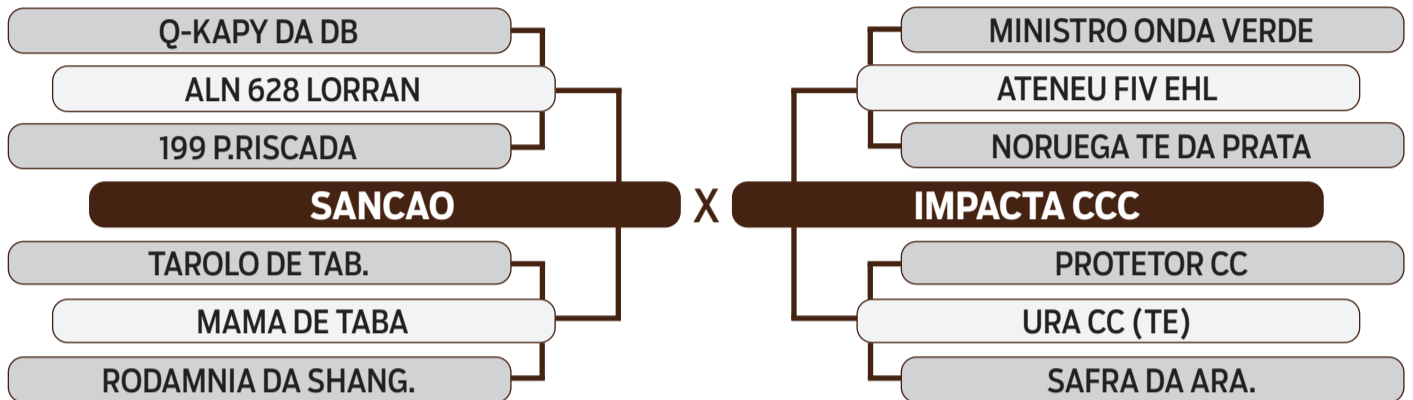
16

DUPLO



FERROADA DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 856 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 20/10/2020
PESO: 465 KG



iABCZ

10.16

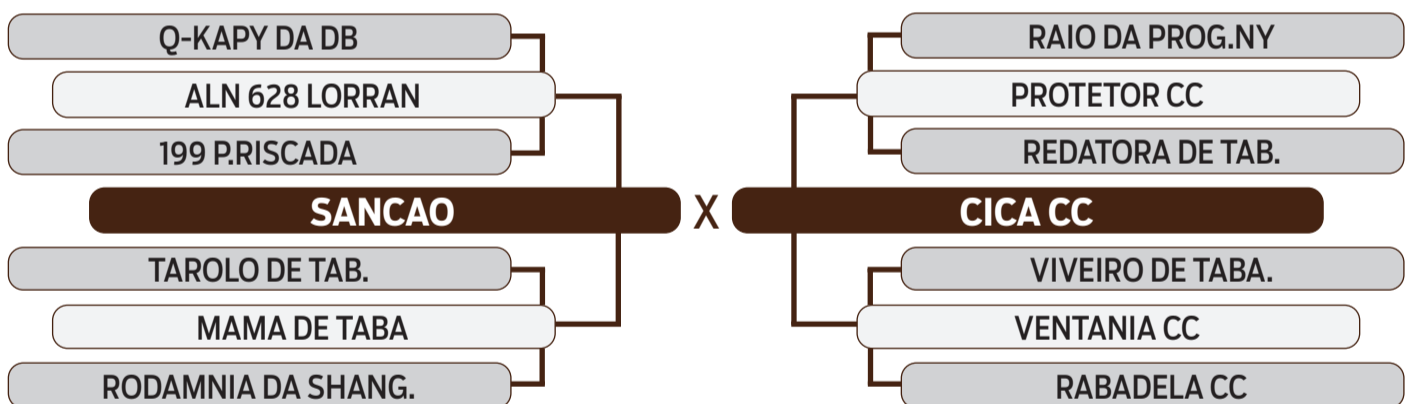
DECA

2

PRENHE DO GRANFINO FIV DA GOLY - IA 27/08/2022

FUFY DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 928 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 17/12/2020
PESO: 490 KG



iABCZ

13.61

DECA

1

PRENHE DO GRANFINO FIV DA GOLY - IA 27/08/2022



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

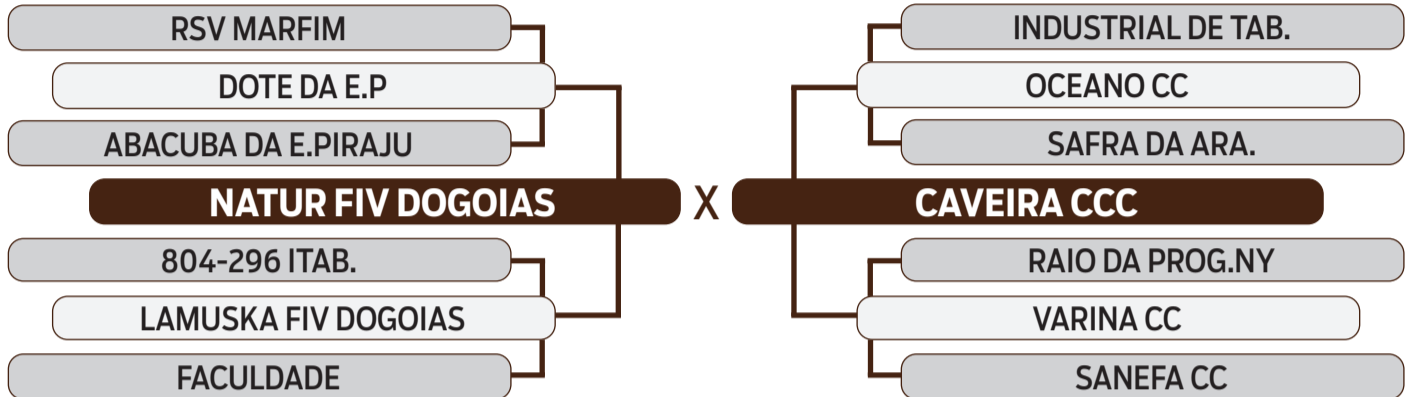
17

DUPLO



GUTH DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 980 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 26/02/2021
PESO: 465 KG



iABCZ

18.09

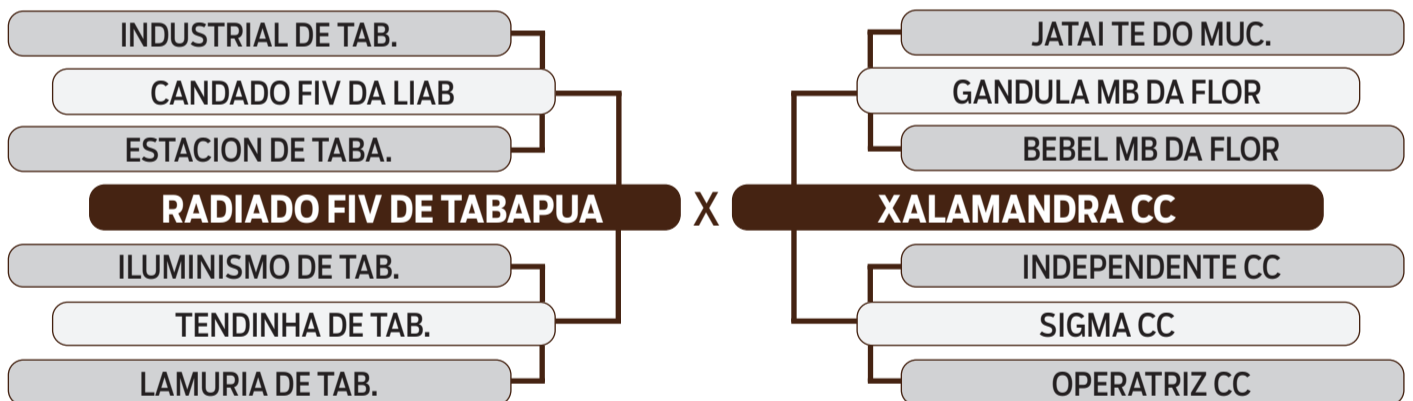
DECA

1

PRENHE DO EQUINO DA POUSO ALTO - MN 07/11/2022

GODOFREDA FIV DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 1004 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 04/05/2021
PESO: 420 KG



iABCZ

11.21

DECA

1

PRENHE DO FANTASTICO FIV DA POUSO ALTO - IA 17/12/2022



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

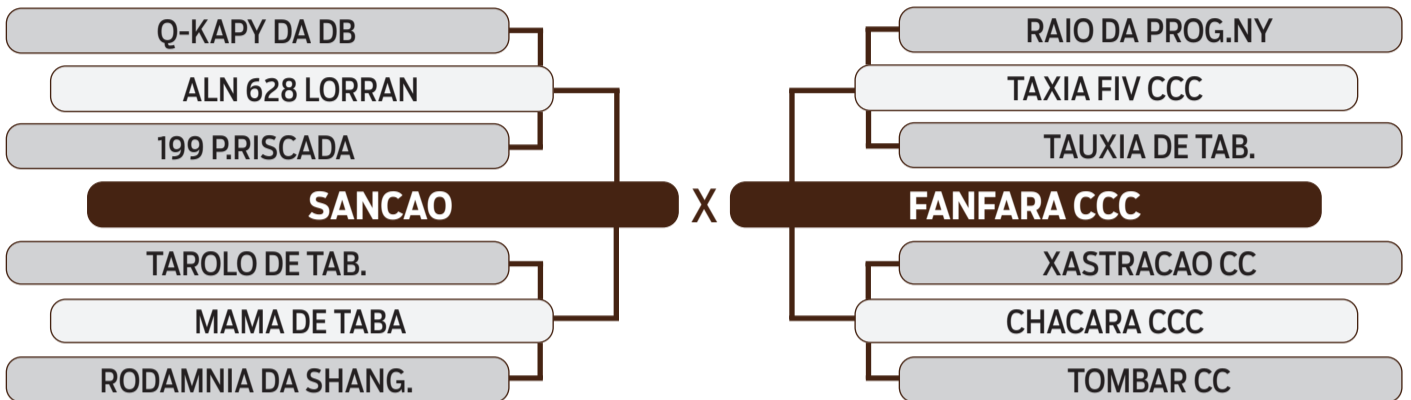
18

DUPLO



FRANCISCANA DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 804 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 15/09/2020
PESO: 540 KG



iABCZ

17.61

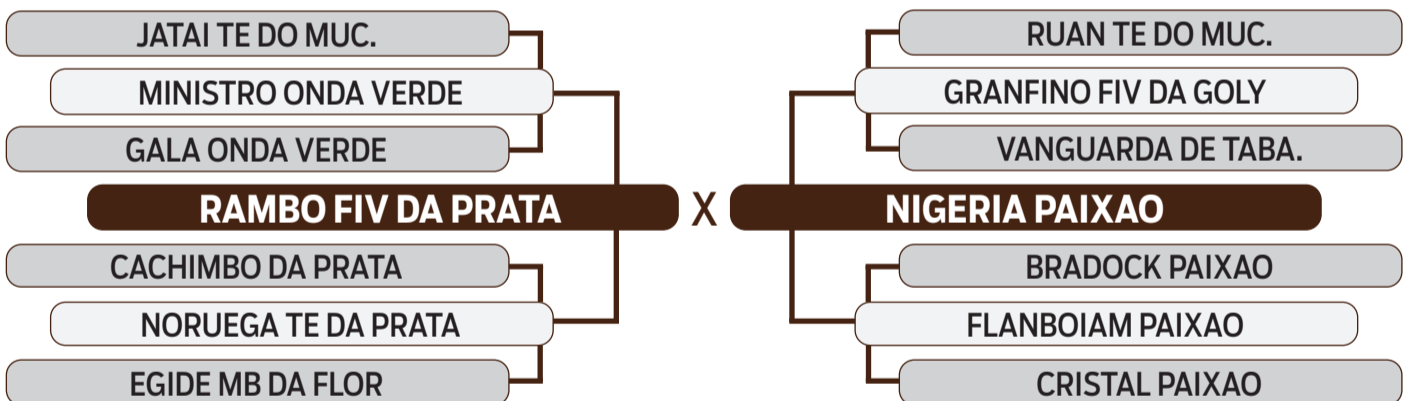
DECA

1

PRENHE DO GRANFINO FIV DA GOLY - IA 27/08/2022

FURTADA DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 816 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 16/09/2020
PESO: 490 KG



iABCZ

5.89

DECA

3

PRENHE DO DANÇARINO DA POUSO ALTO - MN 02/11/2022



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

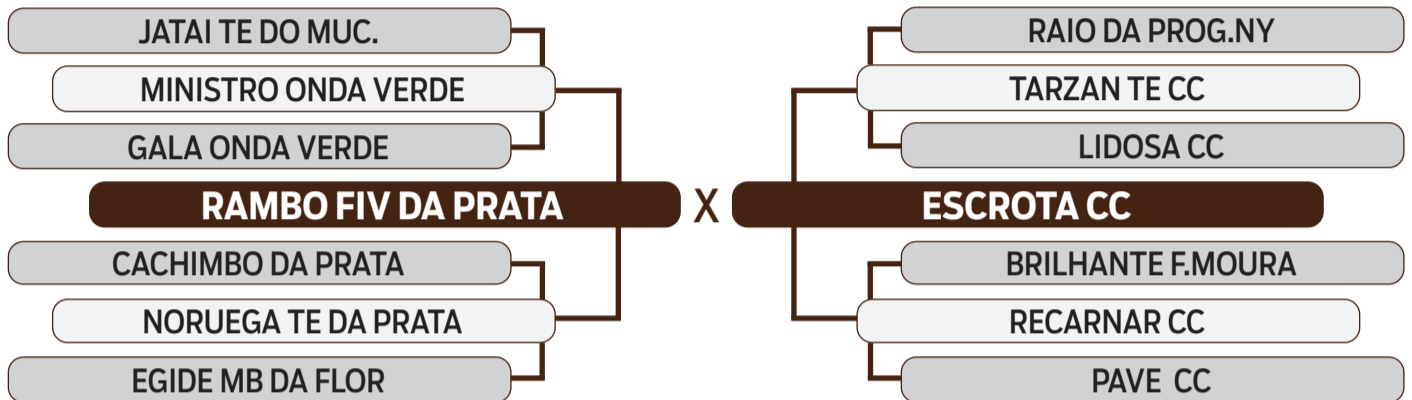
19

DUPLO



FANTASY DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 902 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 13/12/2020
PESO: 465 KG



iABCZ

6.86

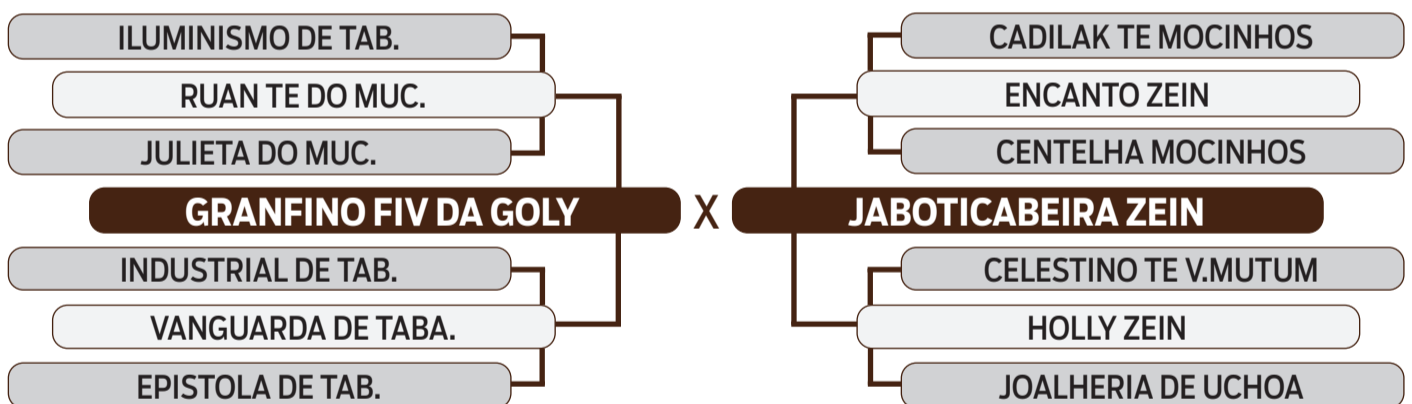
DECA

3

PRENHE DO CIPOAL CCC - IA 27/08/2022

GRANDEZA DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 937 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 12/01/2021
PESO: 430 KG



iABCZ

-5.51

DECA

9

PRENHE DO TOTEM FIV RF 4 IRMÃS - IA 27/08/2022



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

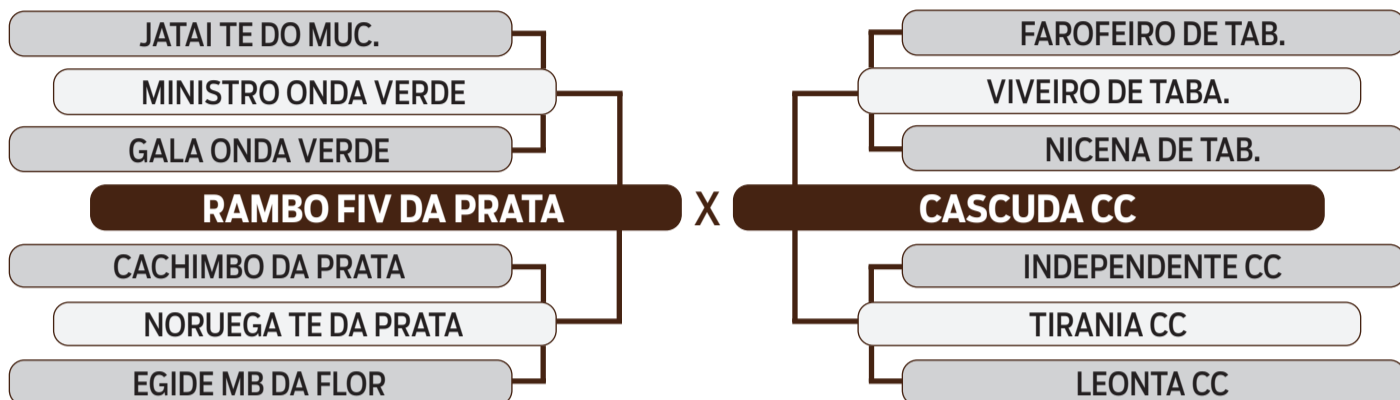
20

DUPLO



GIVA DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 946 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 15/01/2021
PESO: 425 KG



iABCZ

9.95

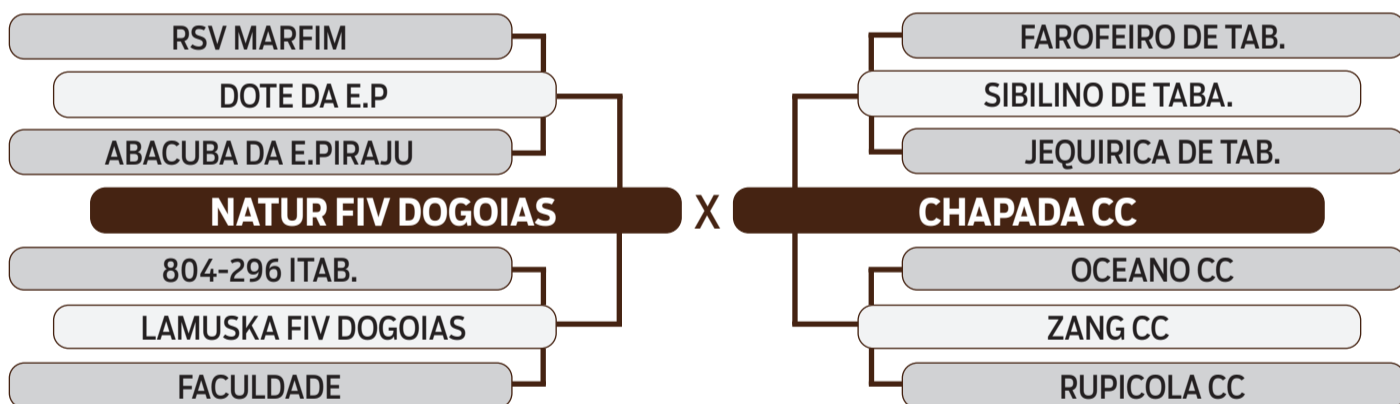
DECA

2

PRENHE DO CIPOAL CCC - IA 27/08/2022

GEOVANNA DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 981 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 26/02/2021
PESO: 480 KG



iABCZ

22.98

DECA

1

PRENHE DO GRANFINO FIV DA GOLY - IA07/10/2022



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

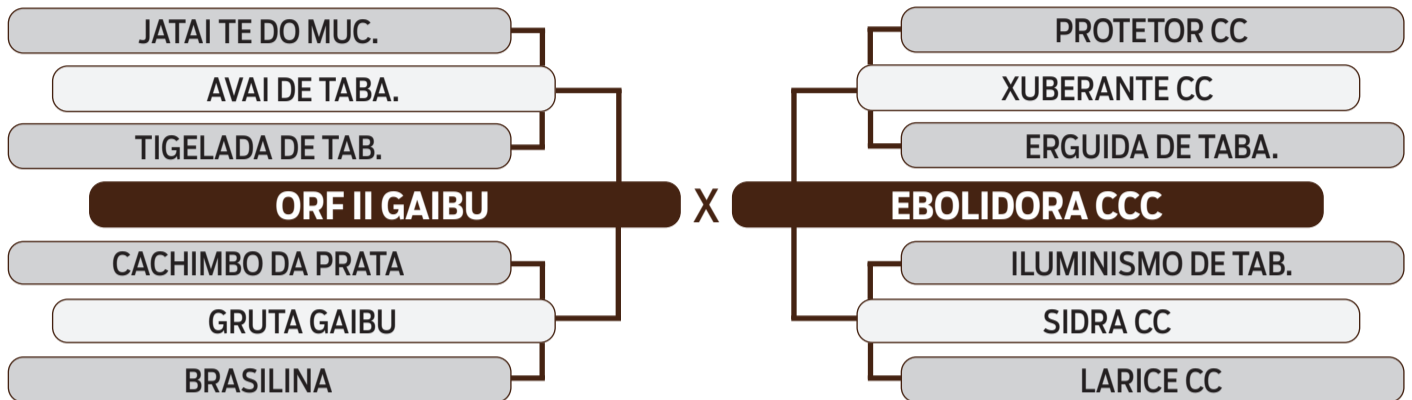
21

DUPLO



FANTASTICA DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 900 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 13/12/2020
PESO: 485 KG



iABCZ

4.71

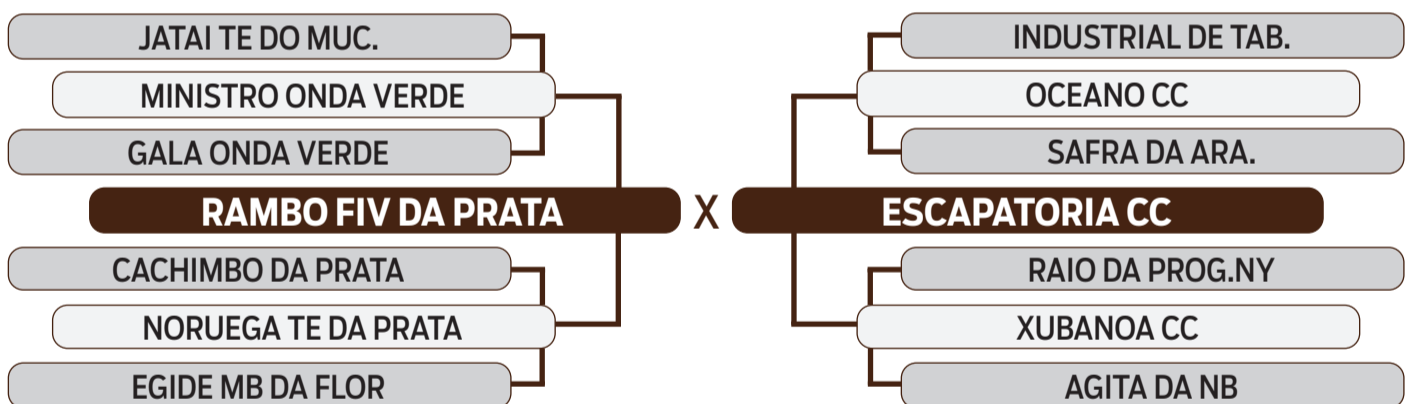
DECA

4

PRENHE DO CIPOAL CCC - IA 27/08/2022

GANDAIA DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 974 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 25/02/2021
PESO: 455 KG



iABCZ

14.33

DECA

1

PRENHE DO CIPOAL CCC - IA 27/08/2022



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

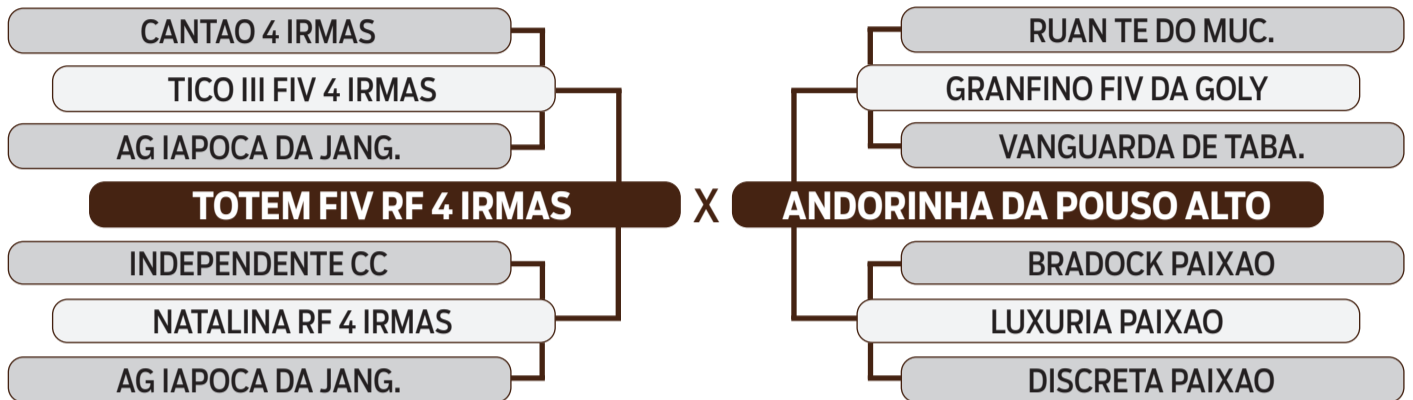
22

DUPLO



FABULAS DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 861 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 21/10/2020
PESO: 465 KG



iABCZ

5.33

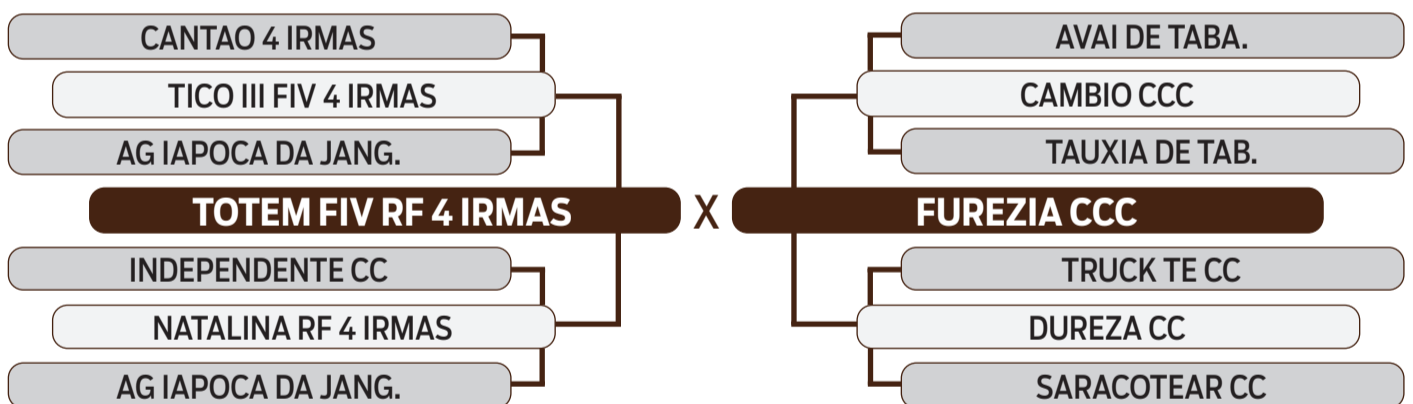
DECA

3

PRENHE DO CIPOAL CCC - IA 27/08/2022

FRANNIE DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 921 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 16/12/2020
PESO: 480 KG



iABCZ

15.20

DECA

1

PRENHE DO CIPOAL CCC - IA 27/08/2022



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

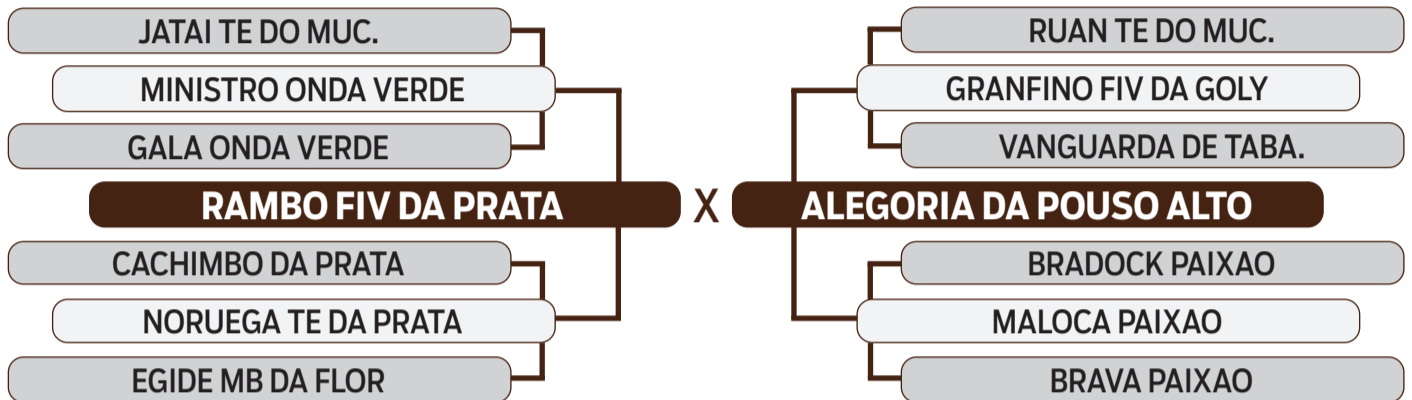
23

DUPLO



FEITOSA DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 826 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 18/09/2020
PESO: 440 KG



iABCZ

8.08

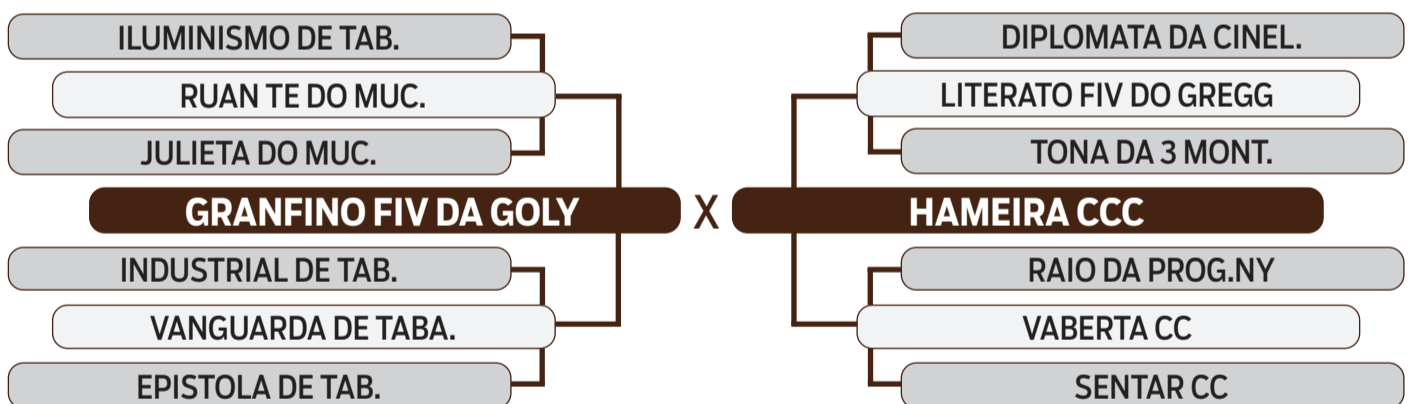
DECA

2

PRENHE DO EQUINO DA POUSO ALTO - MN 07/11/2022

GRINALDA DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 982 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 27/02/2021
PESO: 435 KG



iABCZ

4.77

DECA

4

PRENHE DO EQUINO DA POUSO ALTO - MN 07/11/2022



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

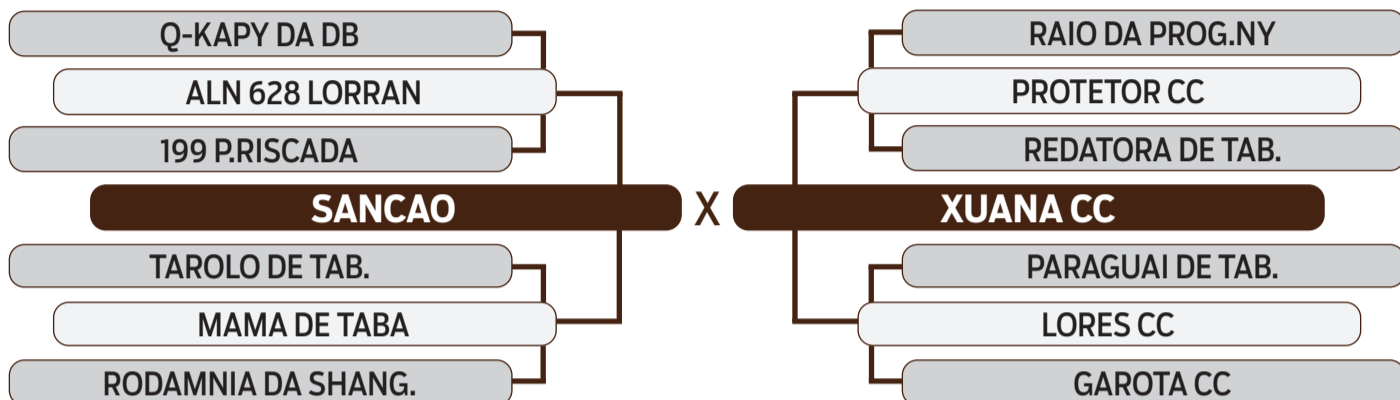
24

DUPLO



FORJA DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 836 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 19/09/2020
PESO: 470 KG



iABCZ

8.02

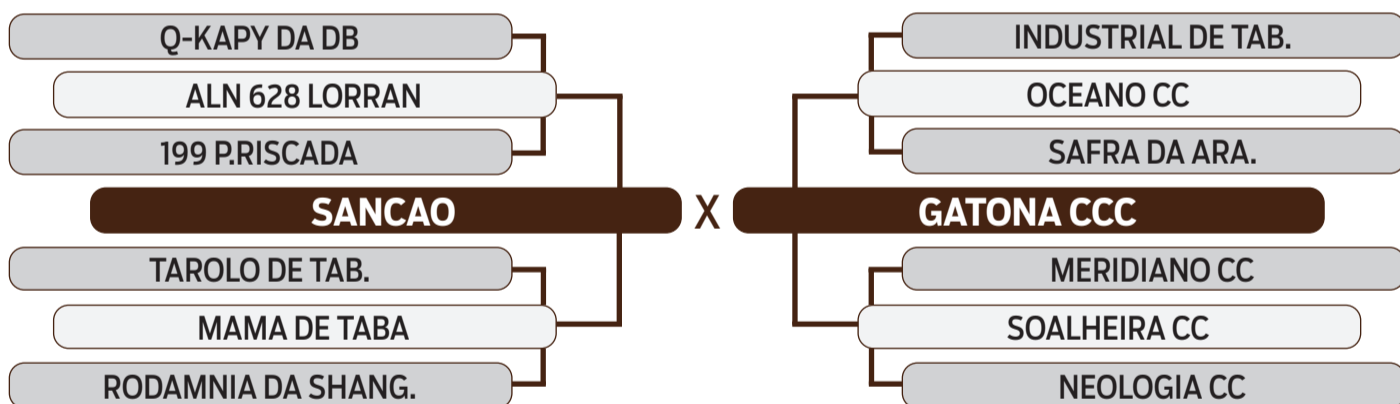
DECA

2

PRENHE DO GRANFINO FIV DA GOLY - IA 07/10/2022

GIBELOLA DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 983 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 27/02/2021
PESO: 450 KG



iABCZ

19.54

DECA

1

PRENHE DO EQUINO DA POUSO ALTO - MN 07/11/2022



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

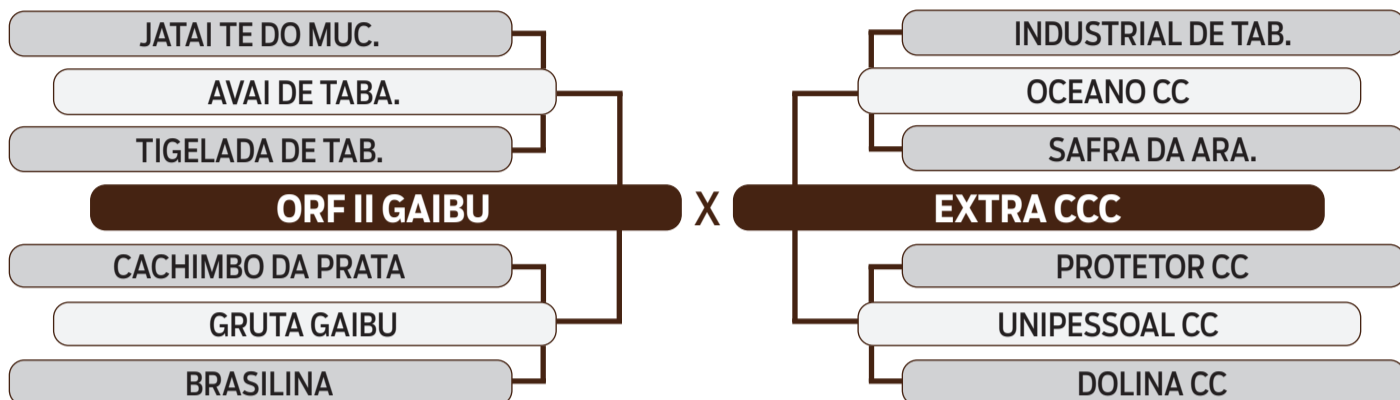
25

DUPLO



GLAUNA DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 950 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 13/01/2021
PESO: 480 KG



iABCZ

6.79

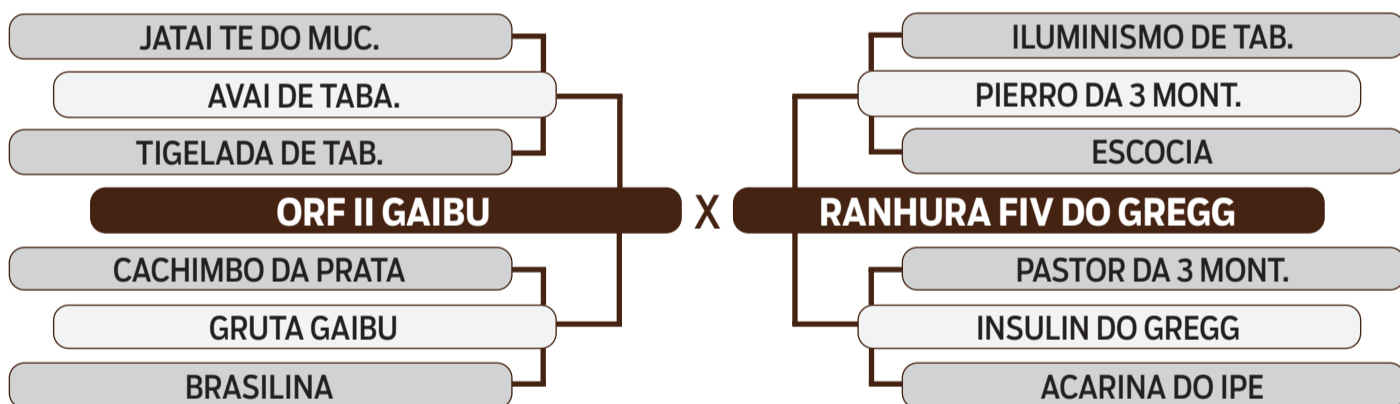
DECA

3

PRENHE (SEXADA DE MACHO) DO DEODORO FIV DE TABA - IA 17/12/2022

GRAZY DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 963 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 08/02/2021
PESO: 450 KG



iABCZ

2.23

DECA

5

PRENHE (SEXADA DE FÊMEA) DO DEODORO FIV DE TABA - IA 17/12/2022



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

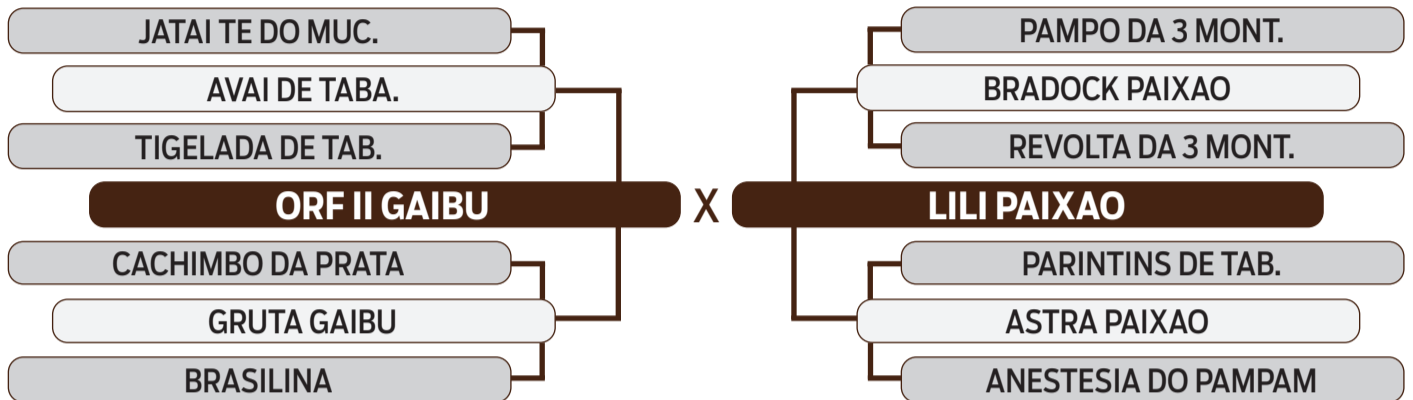
26

DUPLO



GINORA DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 936 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 10/01/2021
PESO: 390 KG



iABCZ

6.27

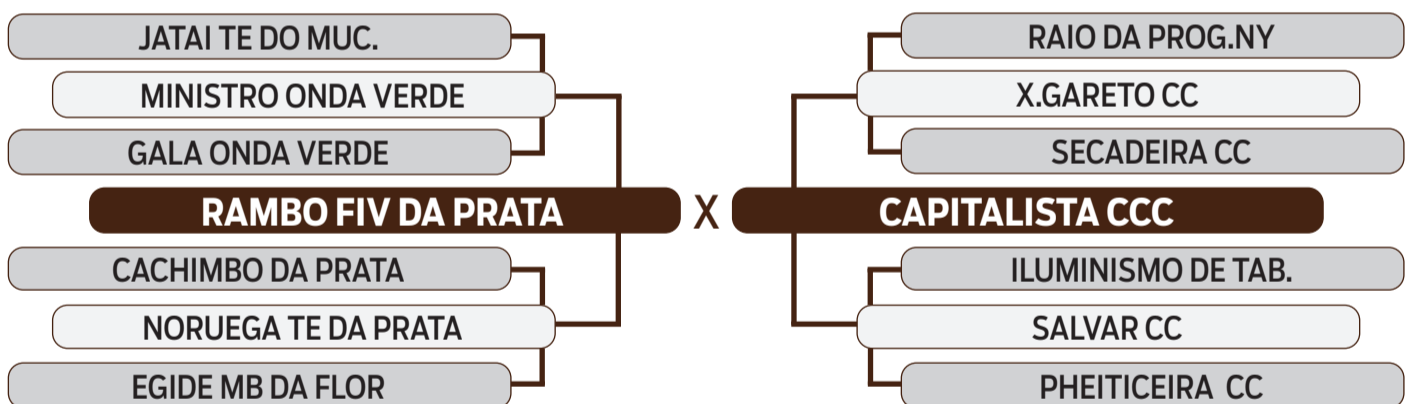
DECA

3

INSEMINADA DO ENGENHO DA POUSO ALTO - 10/03/2023

GLORIA DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA - REG: EMSJ 940 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 13/01/2021
PESO: 380 KG



iABCZ

10.12

DECA

2

INSEMINADA DO ENGENHO DA POUSO ALTO - 09/02/2023



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

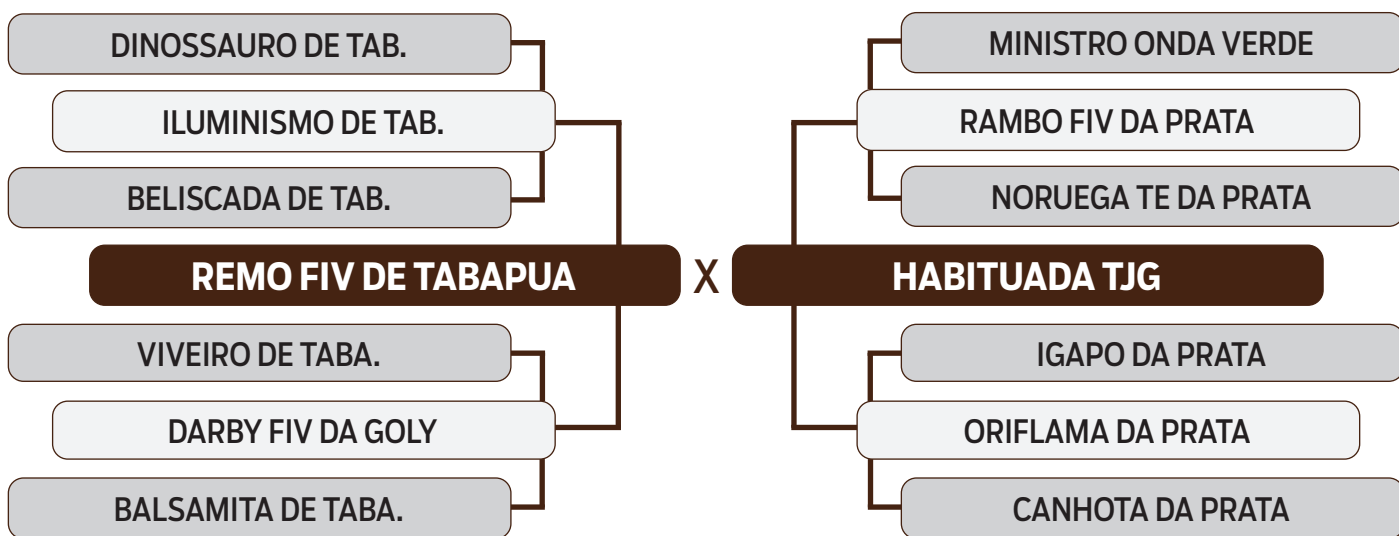
27

INDIVIDUAL



EXTRATOR DA POUSO ALTO

SEXO: MACHO - REG: EMSJ 502 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 01/10/2019
PESO: 1050 KG - PE: 43 CM



iABCZ

0.43

DECA

6



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

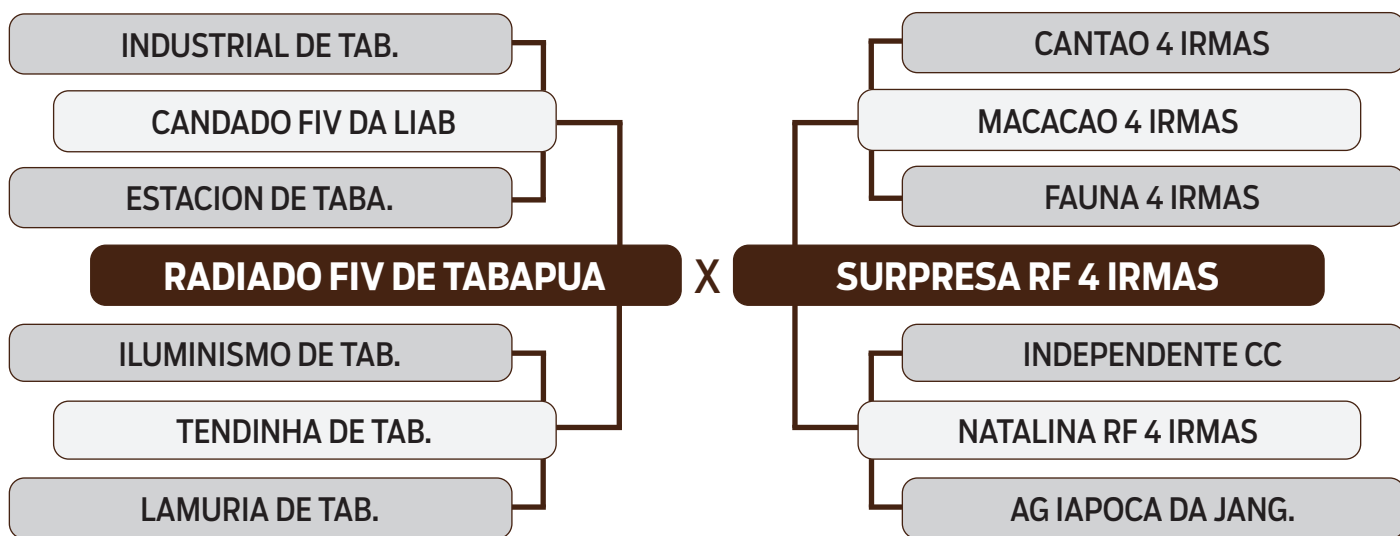
28

INDIVIDUAL



FRADOCK FIV DA POUSO ALTO

SEXO: MACHO - REG: EMSJ 844 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 15/10/2020
PESO: 950 KG - PE: 40 CM



iABCZ

8.04

DECA

2



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

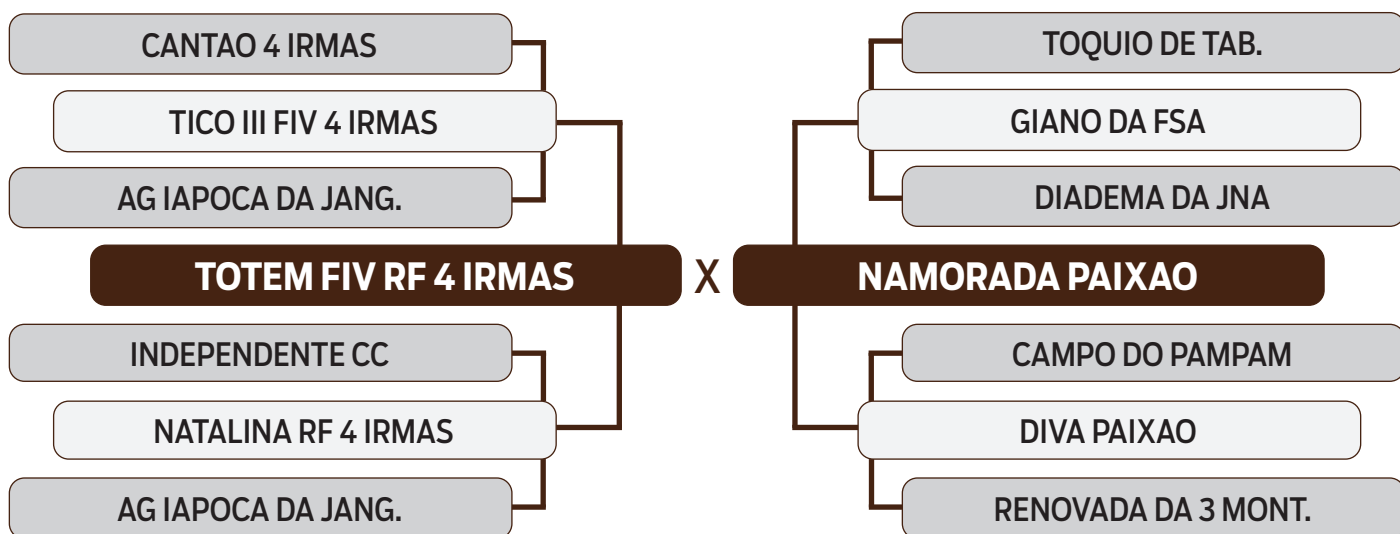
29

INDIVIDUAL



ECKO DA POUSO ALTO

SEXO: MACHO - REG: EMSJ 516 - RAÇA: TABAPUÁ PO - NASC.: 02/10/2019
PESO: 620 KG - PE: 36 CM



iABCZ

14.27

DECA

1



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

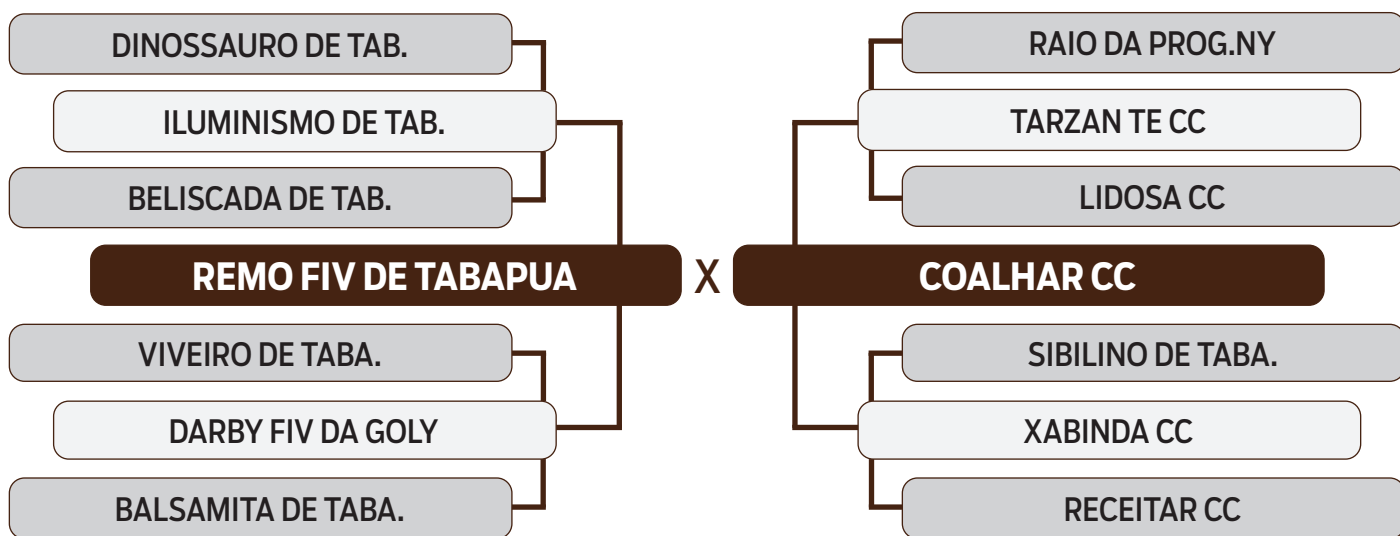
30

INDIVIDUAL



EDIGENIO DA POUSO ALTO

SEXO: MACHO - REG: EMSJ 598 - RAÇA: TABAPUÁ PO - NASC.: 11/11/2019
PESO: 680 KG - PE: 37 CM



iABCZ

-5.86

DECA

9



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

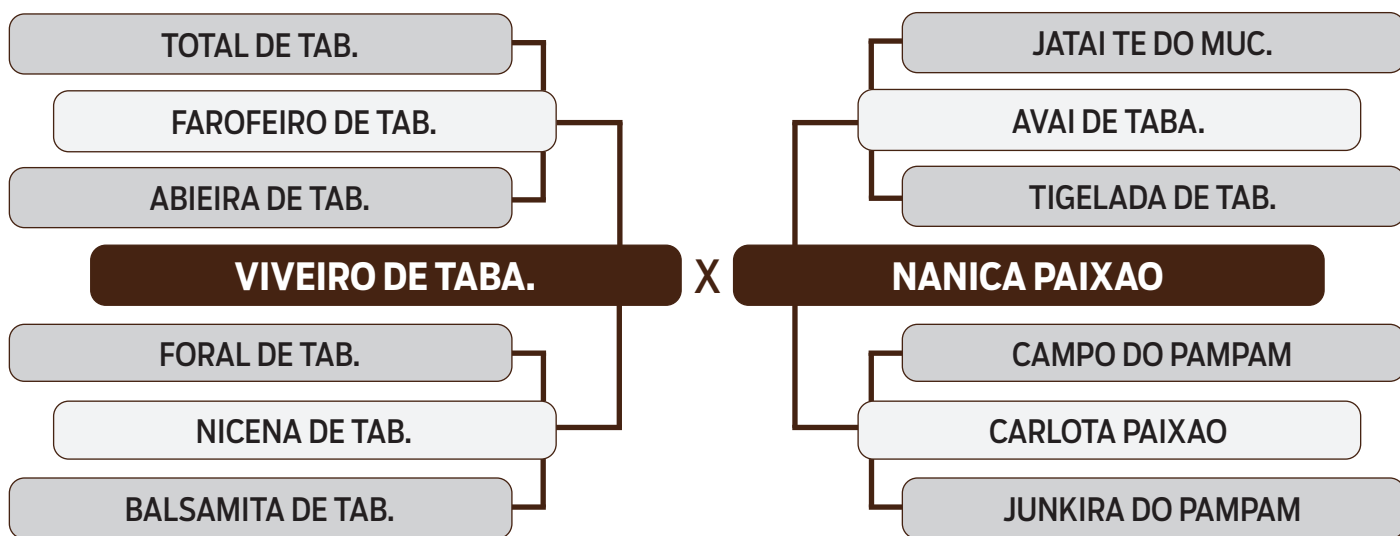
31

INDIVIDUAL



FERRUGEM FIV DA POUSO ALTO

SEXO: MACHO - REG: EMSJ 736 - RAÇA: TABAPUÁ PO - NASC.: 11/02/2020
PESO: 800 KG - PE: 40 CM



iABCZ

7.44

DECA

2



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

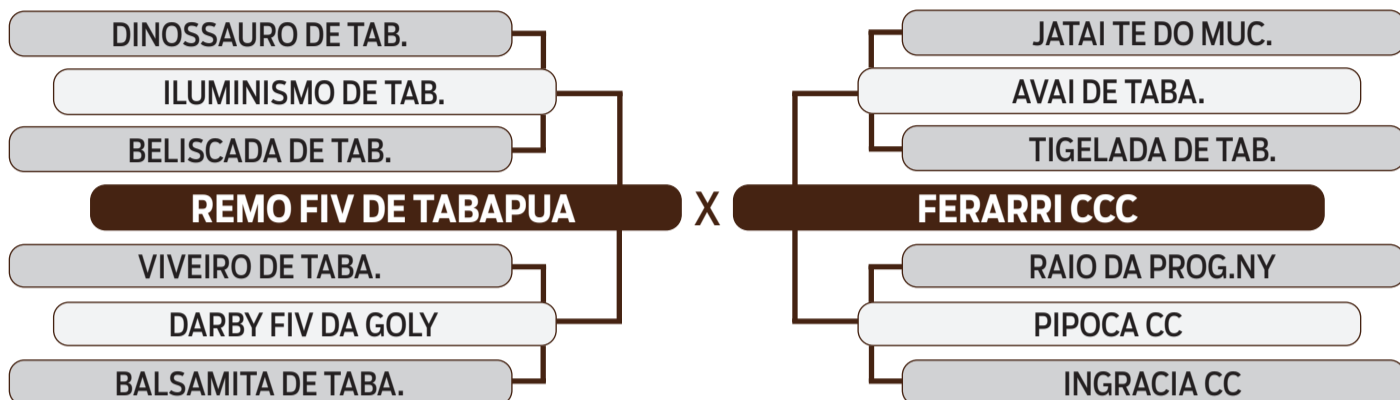
32

DUPLO



ELE DA POUSO ALTO

SEXO: MACHO - REG: EMSJ 647 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 10/12/2019
PESO: 620 KG - PE: 36 CM



iABCZ

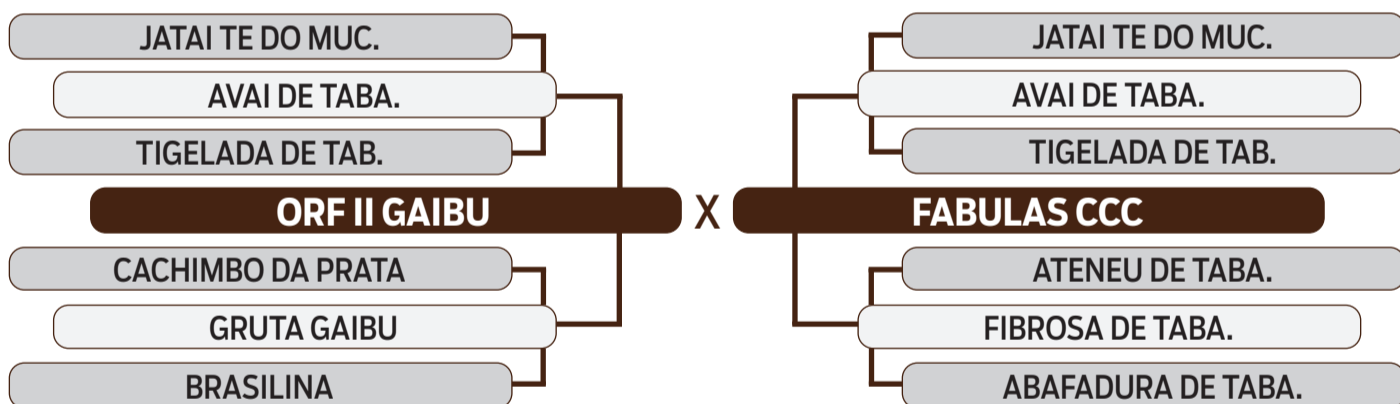
-6.35

DECA

9

ELABORADO II DA POUSO ALTO

SEXO: MACHO - REG: EMSJ 659 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 10/12/2019
PESO: 650 KG - PE: 35 CM



iABCZ

9.69

DECA

2



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

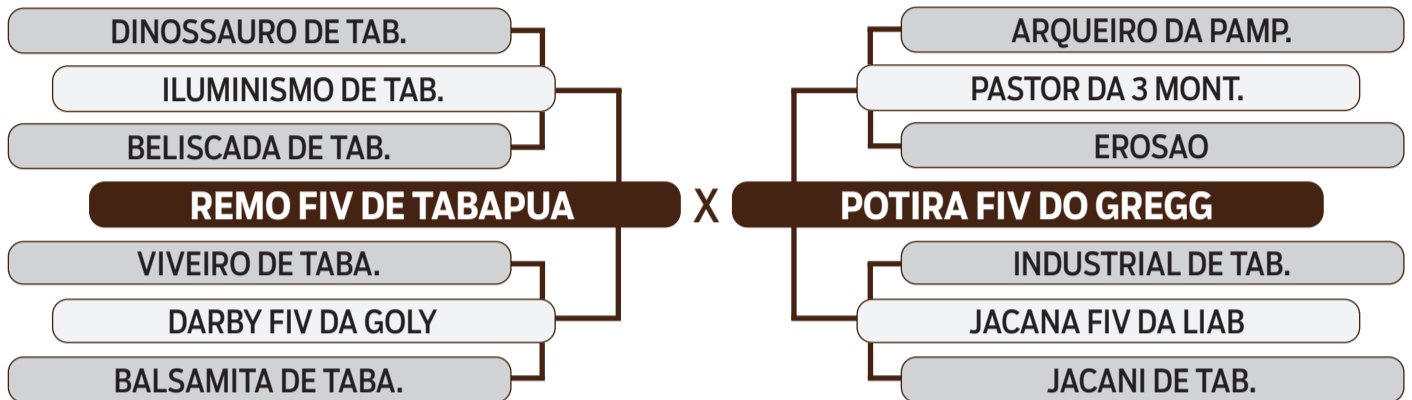
33

DUPLO



EDIPO DA POUSO ALTO

SEXO: MACHO - REG: EMSJ 645 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 10/12/2019
PESO: 645 KG - PE: 37 CM



iABCZ

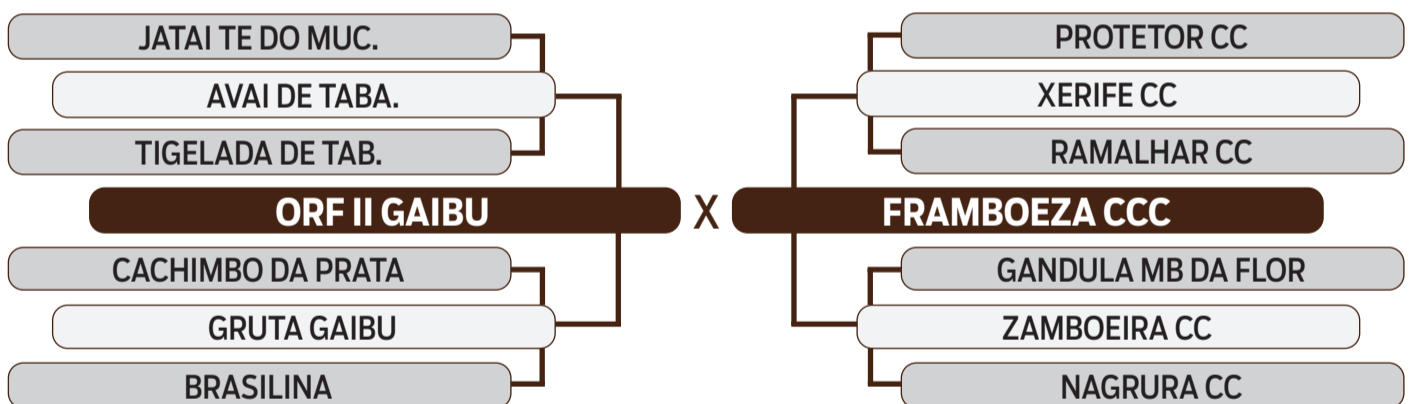
-3.65

DECA

8

FILEMON DA POUSO ALTO

SEXO: MACHO - REG: EMSJ 708 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 19/01/2020
PESO: 650 KG - PE: 34 CM



iABCZ

8.92

DECA

2



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

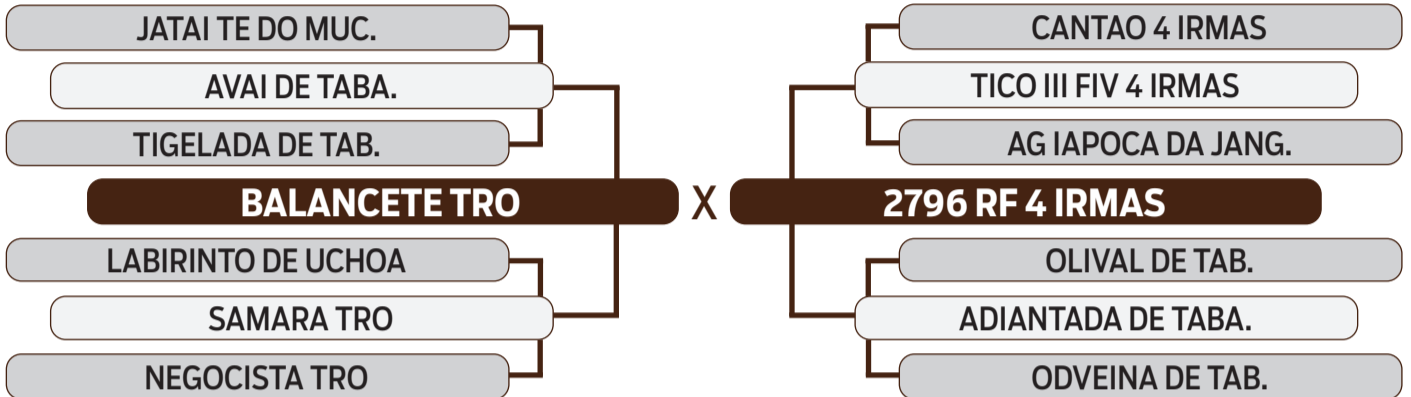
34

DUPLO



ARIEL JLT

SEXO: MACHO - REG: JLT 10 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 10/11/2020
PESO: 680 KG - PE: 35 CM



iABCZ

17.12

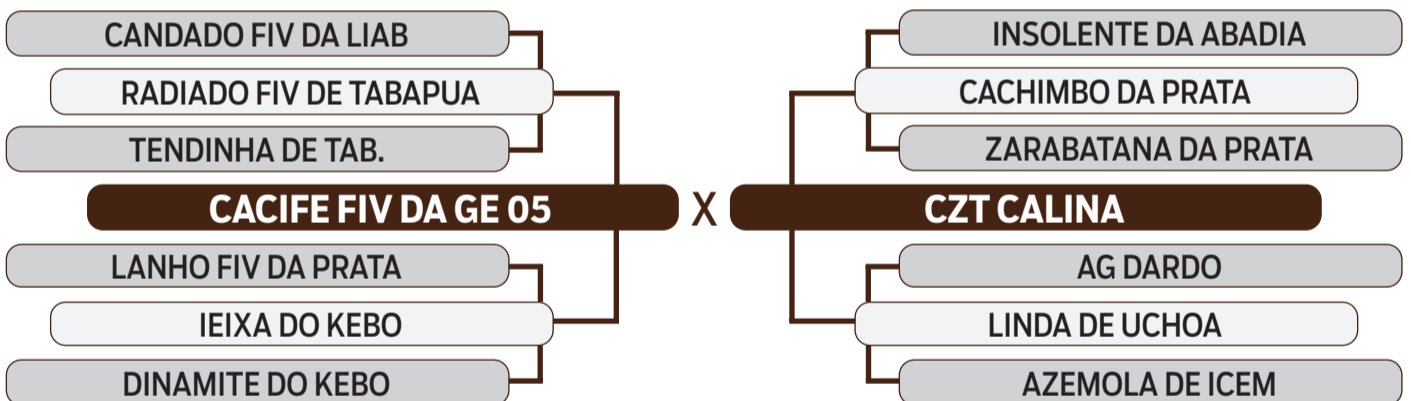
DECA

1



ALVIN JLT

SEXO: MACHO - REG: JLT 30 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 25/12/2020
PESO: 750 KG - PE: 39 CM



iABCZ

10.56

DECA

1



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

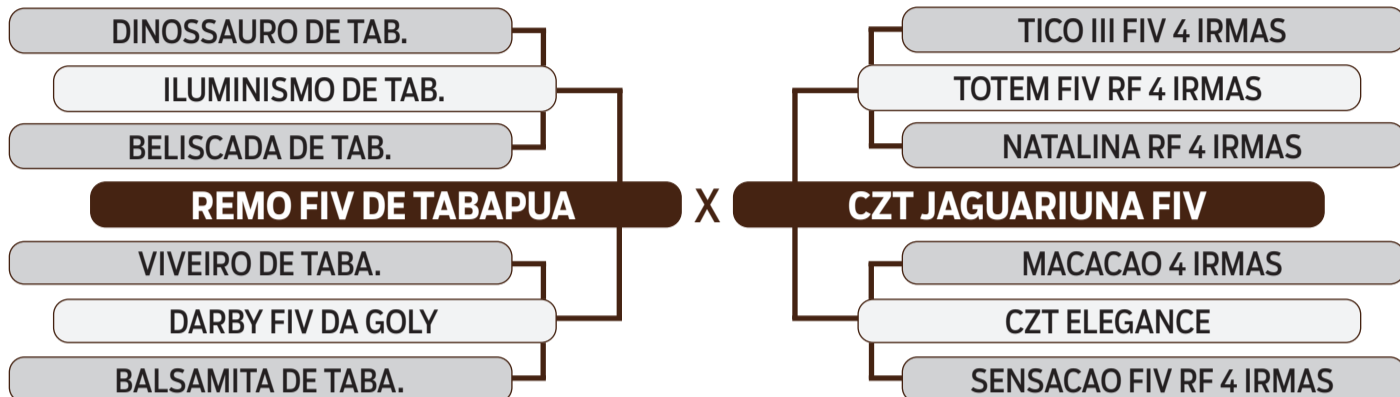
35

DUPLO



ADONIS JLT

SEXO: MACHO - REG: JLT 13 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 12/11/2020
PESO: 600 KG - PE: 36 CM



iABCZ

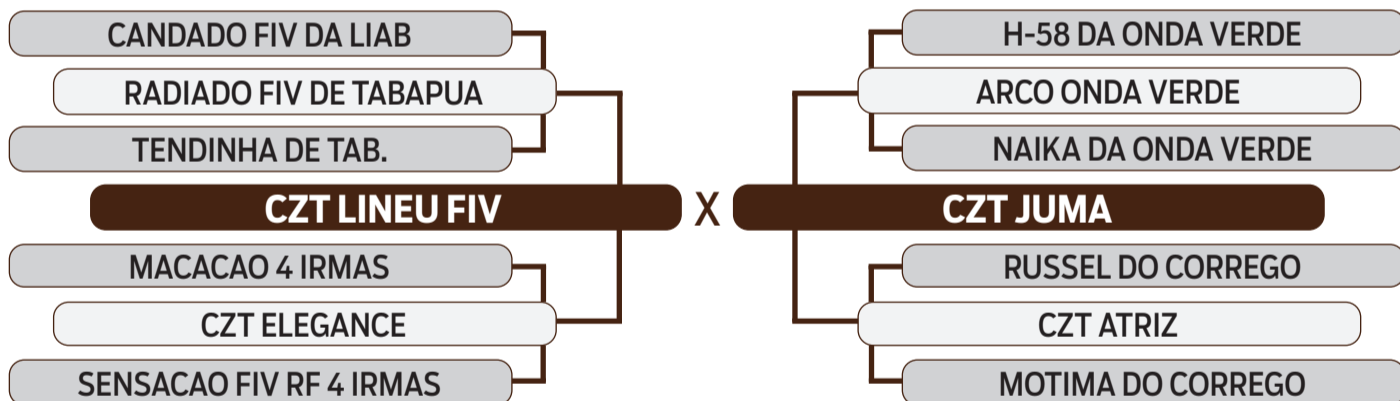
-0.62

DECA

7

AZULI JLT

SEXO: MACHO - REG: JLT 17 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 06/12/2020
PESO: 570 KG - PE: 34 CM



iABCZ

4.57

DECA

4



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

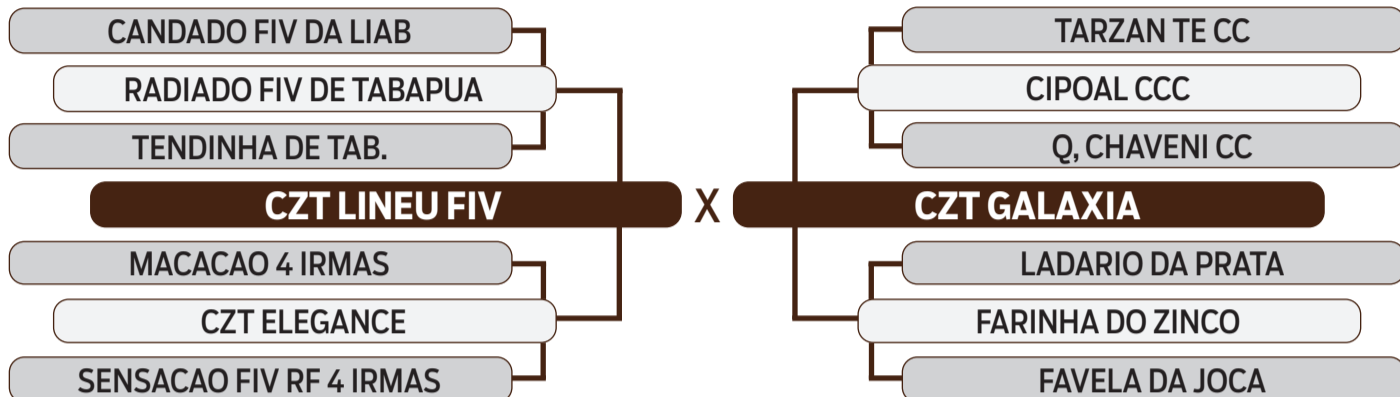
36

DUPLO



ARCO JLT

SEXO: MACHO - REG: JLT 28 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 25/12/2020
PESO: 670 KG - PE: 34 CM



iABCZ

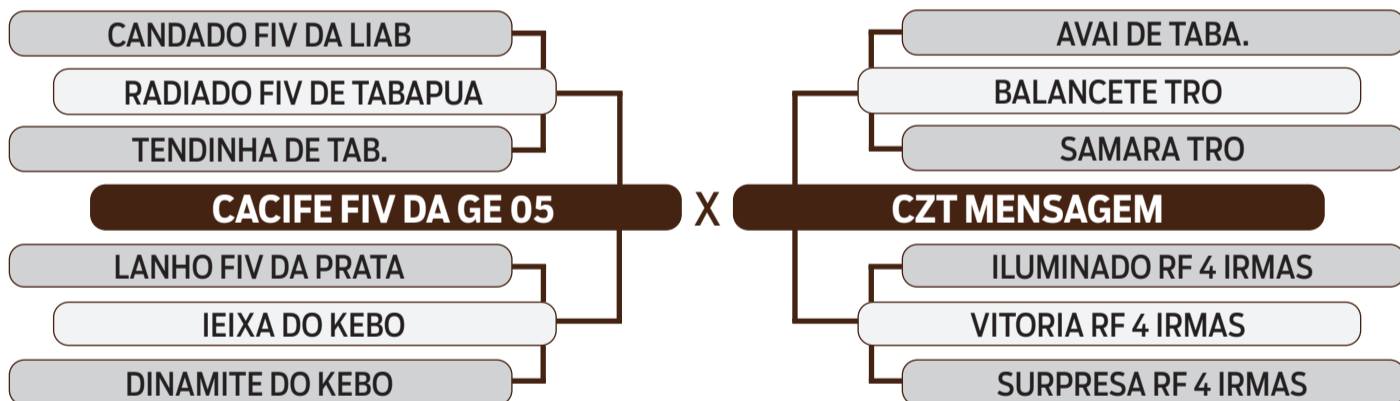
2.58

DECA

5

BILL JLT

SEXO: MACHO - REG: JLT 58 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 27/02/2021
PESO: 655 KG - PE: 33 CM



iABCZ

13.66

DECA

1



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

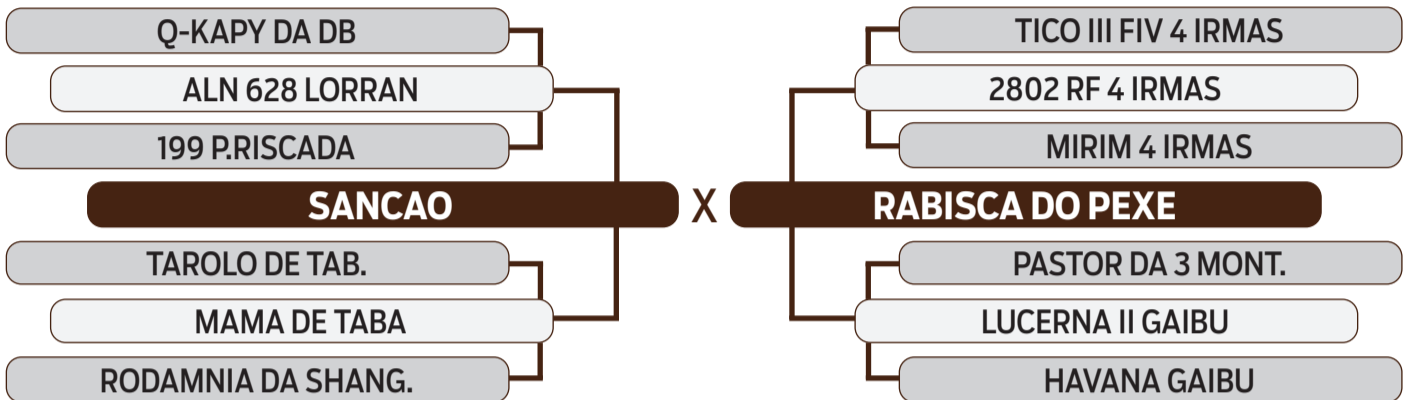
37

DUPLO



AMETISTA JLT

SEXO: FÊMEA - REG: JLT 4 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 02/11/2020
PESO: 470 KG



iABCZ

9.89

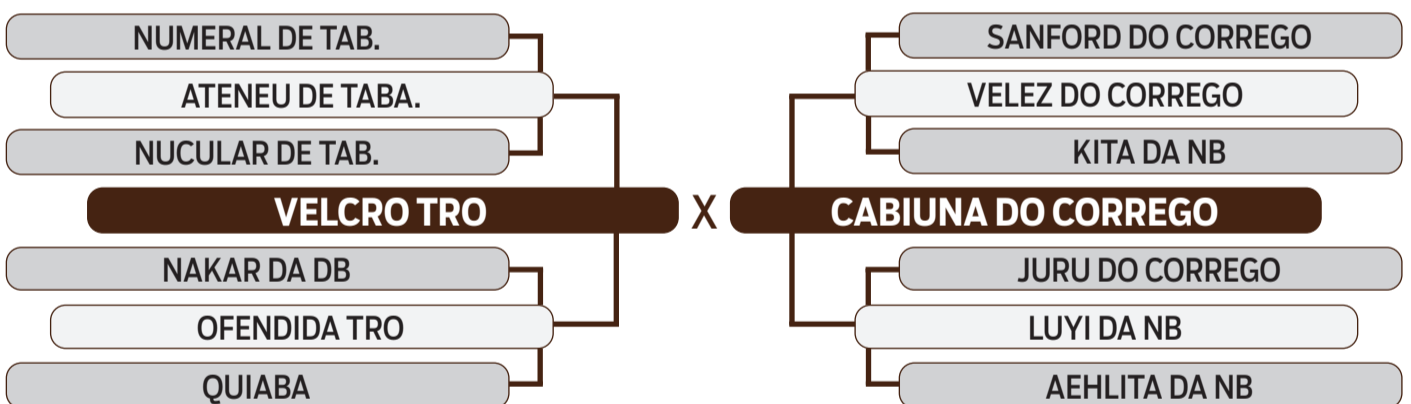
DECA

2

INSEMINADA DO BALANCETE TRO - 30/01/2023

BRIGIDA JLT

SEXO: FÊMEA - REG: JLT 49 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 25/01/2021
PESO: 455 KG



iABCZ

0.32

DECA

6

INSEMINADA DO CACIFE FIV DA GE05 - 30/01/2023



ESTRELAS DA POUSO ALTO

LOTE

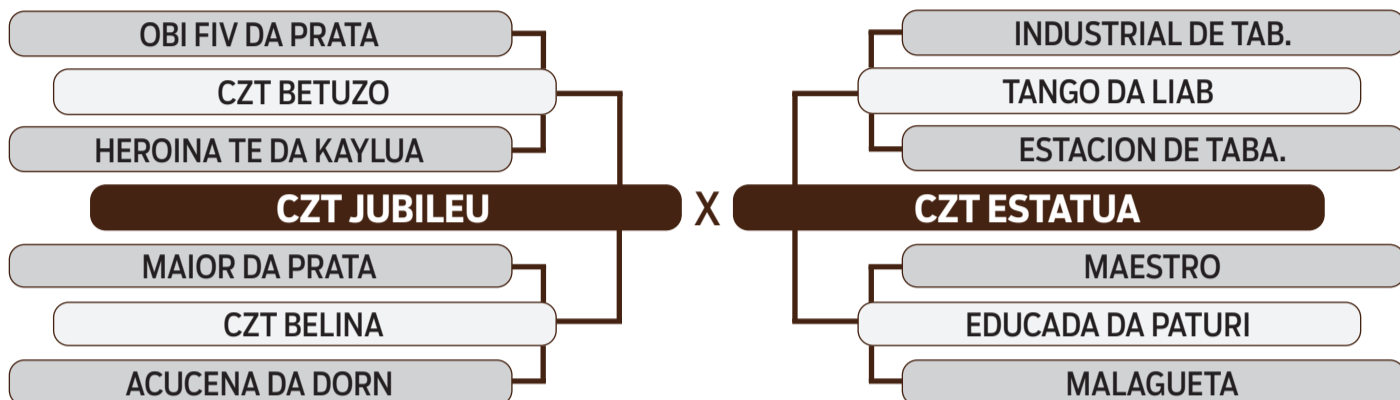
38

DUPLO



ATMAN JLT

SEXO: FÊMEA - REG: JLT 20 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 09/12/2020
PESO: 420 KG



iABCZ

5.53

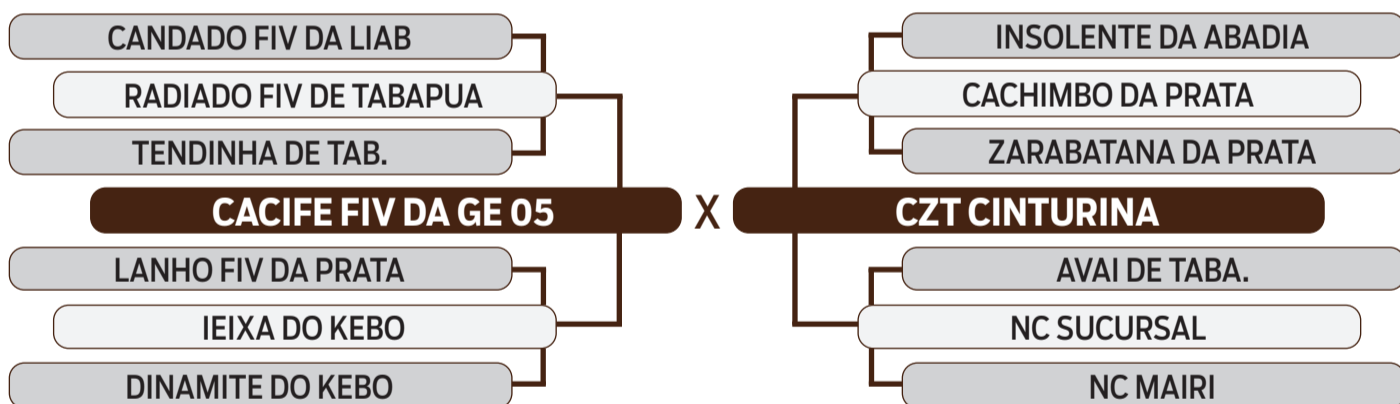
DECA

3

INSEMINADA DO BALANCETE TRO - 30/01/2023

AHIMSA JLT

SEXO: FÊMEA - REG: JLT 23 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 23/12/2020
PESO: 390 KG



iABCZ

11.64

DECA

1

INSEMINADA DO CZT MARTE FIV - 30/01/2023

